

52º Congresso Nacional da ABIPEM

26 a 28 de junho - Foz do Iguaçu/PR



Realização:



Organizador:



Apoio:



52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM FOZ DO IGUAÇU/PR

Painel: Previdência Complementar de hoje e a PEC nº 06/2019

RICARDO PENA
Presidente da Funpresp



28/jun/2019 às 09hs – Foz do Iguaçu/PR

**52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM
FOZ DO IGUAÇU/PR**

CONTEÚDO

1. Funpresp – A Previdência Complementar dos Servidores Públicos

2. PL nº 6.088, de 2016 (PrevFederação)

**52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM
FOZ DO IGUAÇU/PR**

1. FUNPRESP

A Previdência Complementar dos Servidores Públicos

FUNPRESP EM NÚMEROS (6 anos 4 meses)

Adesões
84.904



Patrimônio Financeiro **R\$ 1,79 Bilhões**

Taxa de Carregamento (contribuição): **3,7% (média)**
Taxa de Administração (reserva): **0,0%**
Taxa s/Contribuição Facultativa: **0,00%**
Taxa de Saída/Cancelamento/Portabilidade: **0,00%**
Taxa s/Benefícios: **0,00%**

87%
Adesão Automática
ExecPrev e LegisPrev

R\$ 82 milhões
Recursos Portados +
Contribuições facultativas
300 EFPC/PGBL: Funcef,
Previ-BB, Petros; Bradesco, Itaú

94%
Taxa de Adesão
em 2019

Rentabilidade de **103,28%**
nos últimos 6 anos vs. 83,29%

2019
6,10%
Últ.12m:
13,69%

Rentabilidade 2018
Funpresp: **10,38%**
IPCA + 4%: **7,90%**

ExecPrev **LegisPrev**
(186 Patrocinadores: DPU) (CD: SF: TCU)

45 mil
atendimentos/2018

R\$ 83 milhões
Arrecadação Mensal
ExecPrev e LegisPrev

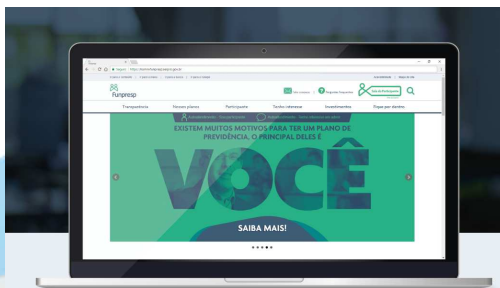
(2019: R\$ 800 milhões)

17 mil
Servidores Migrados RPPS

Funpresp para os Servidores Públicos

Administração

Site próprio
Sala dos Participantes (segurança)
Sala dos Patrocinadores
Sistema TI de Gestão Previdenciária
Contratos: SERPRO e SINQIA
74 Funcionários c/Plano de Carreira
Concurso e Processos Seletivos Públicos
Orçamento Anual: R\$ 59 milhões
Ponto de Equilíbrio Administrativo (out/2018)
Licitações: impessoalidade, transparência e economia (15%)



Governança

Gerencia de Compliance
Gerencia Jurídica própria (consultiva e contencioso/290)
Auditoria Interna
Comitê de Auditoria (em jan/2020)
ESI/PREVIC: nível 2 de Governança
Comitês de Planos
Comissão de Ética e de Conduta
Sala de Governança
100% Dirigentes/Gerentes Certificados
Auditoria CGU
Auditoria TCU
Auditoria Externa Independente
Publicação das Atas dos Colegiados na Internet
Sistema de Eleições eletrônica



Comunicação

App/Mobile
Relatório Anual
Central de Atendimento
Ouvidoria
Podcasts/Spotify
Redes Sociais (Twitter, Instagram, Youtube)
65 Representantes no País
Palestras em órgãos públicos
Workshop c/RH's



Funpresp para os Servidores Públicos

Investimentos

Mesa de Operações própria
Empréstimos aos Participantes
07 Bancos de investimentos: BBTVM, Caixa/VITER, Bradesco, BTG/Pactual, Santander, Safra e Western
Custódia Centralizada
Sistema de Controle de Riscos: DriveAmnet
Perfis de Investimentos (jan/2020): plataforma digital
Performance: + 100% em 6 anos
Comitê de Investimentos e Riscos



Previdência

Seguro de Vida (invalidez e morte)
Equipe Atuarial própria
Arrecadação Mensal de R\$ 83 milhões
Contas Individuais de Aposentadoria (capitalização)
Taxa de Adesão: 94% em 2019
Adesão Automática desde 2015 / Adesão Digital
190 Patrocinadores
02 planos de benefícios
70 beneficiários/ 85 mil participantes
1.100 RH's em 27 Estados da Federação
Taxa de Carregamento decrescente
Taxa de Administração = 0,00%a.a
Contribuição Facultativa/Portabilidade
Migração de Regime Previdenciário / Dedução Fiscal



Representação Institucional

ABRAPP
SINDAPP
CONAPREV/ME
CNPIC/ME
Planejar/CFP
IBGC



**52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM
FOZ DO IGUAÇU/PR**

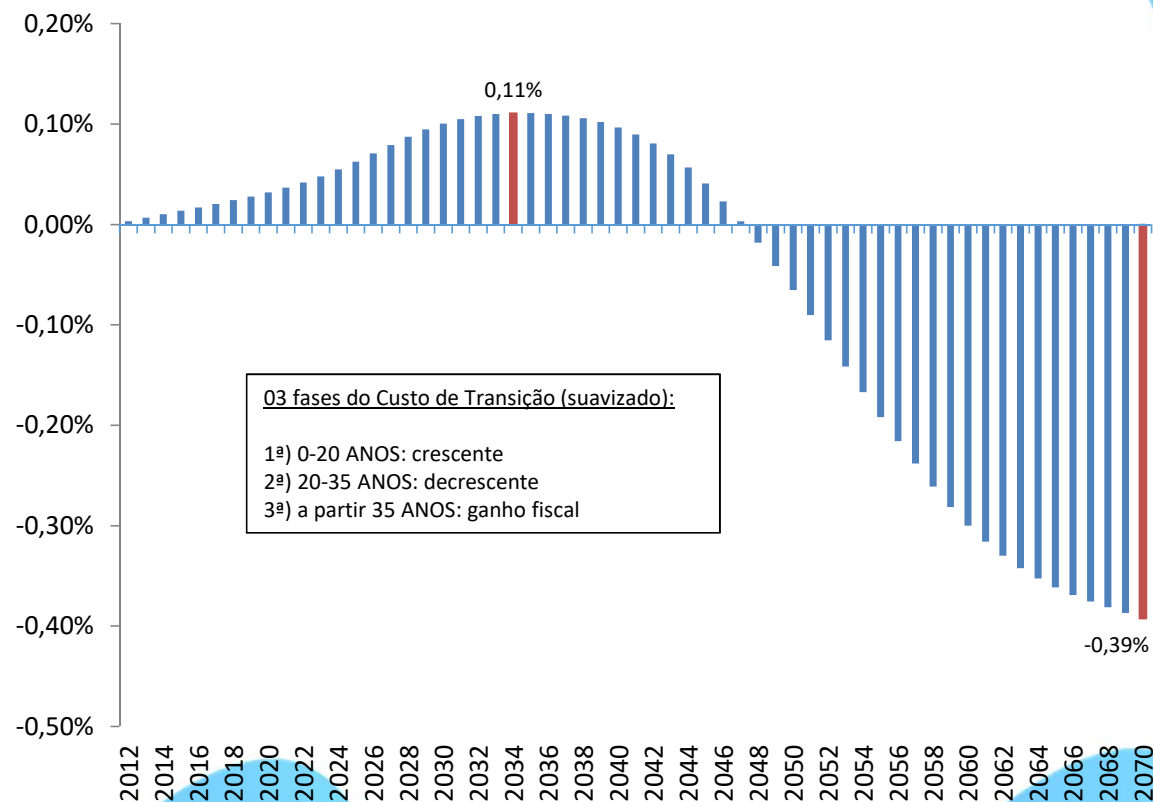
1. Objetivos e Aspectos Legais

Objetivos e Impacto Fiscal – Custo de Transição *

(comparação entre o regime atual e o novo regime em % do PIB)

OBJETIVOS – Previdência Complementar do Servidor Público

- Segurança jurídica: respeito ao direito adquirido e expectativa de direito.
- Recomposição do equilíbrio da previdência pública, garantindo sua solvência no longo prazo.
- Recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.
- Maior transparência, controle e previsibilidade nos gastos públicos.
- Tratamento isonômico no regime de previdência entre trabalhadores do setor público (não inclui servidores militares) e da iniciativa privada.
- Novo investidor institucional: maior demanda por ativos no mercado financeiro e de capitais, em infraestrutura, viabilizando o fortalecimento do mercado secundário de títulos e promovendo maior liquidez.



Elaboração: SE/MF.

* A estimativa do custo de transição considera a diferença entre despesa da União com a implantação do FUNPRESP e a despesa da União caso fosse mantido o sistema atual.

ASPECTOS LEGAIS

1. EC nº 41, de 2003 (plano de CD/Contribuição Definida)

2. **Lei nº 12.618, de 2012 (teto + Funpresp)**

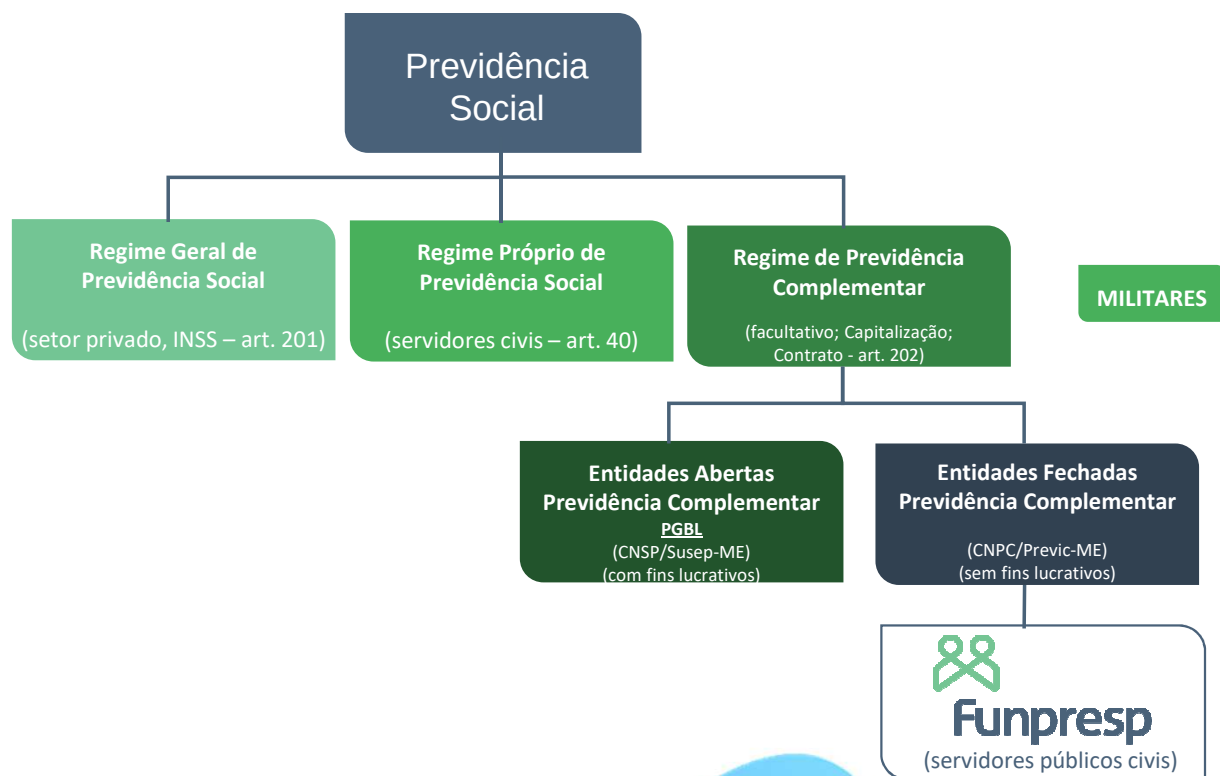
3. **Lei nº 13.183, de 2015 (Adesão Automática)**

4. Decreto nº 7.808, de 2012

5. Portarias PREVIC nºs 604/2012 e 45/2014 (Estatuto e Convênio de Adesão)

6. Portarias PREVIC nºs 44/2013; 317/2014; e **311/2016** (Regulamento do Plano)

REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO BRASIL



Aspectos Legais – PEC nº6/2019/Relatório CE 13jun2019

1. Retira a exclusividade de EFPC -> poderá também EAPC depois de alterada LC 108/2001 (disp.transitórias)
2. Exclui a exigência da “natureza pública”
3. **Obriga Estados/Municípios a criar o RPC nos próximos 2 anos**

4. **Pensão** (+ aplicação da Lei nº 13.135/2015: tempo de duração; carência; tempo de casamento/união estável)

Aposentado: valor -> 50% (cota familiar) + 10% p/dependente não reversível sobre proventos de aposentadoria até o teto do INSS + 70% do valor excedente (redução da TR/Taxa de Reposição de 87% para 64%);

Ativo:

- (i) Doença do trabalho ou Acidente de trabalho: valor -> 50% (cota familiar) + 10% p/dependente não reversível sobre remuneração do cargo efetivo (redução da TR de 87% para 60%)
- (ii) Outras hipóteses: valor -> 50% (cota familiar) + 10% p/dependente não reversível sobre proventos de aposentadoria por incapacidade permanente (proporcional ao TC – redução da TR de 87% para 36%)

Aspectos Legais – PEC nº6/2019/Relatório CE 13jun2019

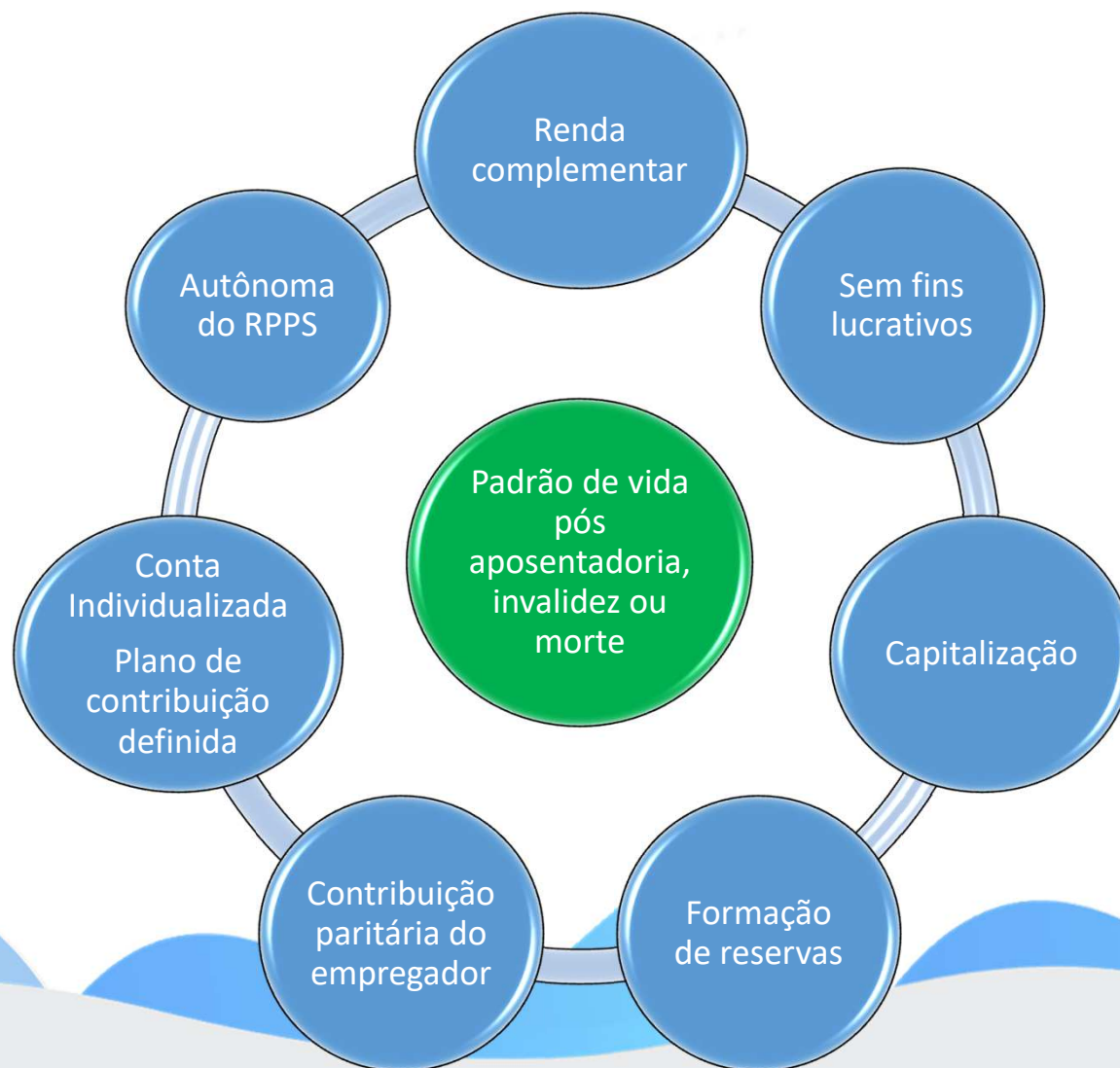
(continuação)

5. Aumento da alíquota do PSS/RPPS: de 11% para 22% (progressiva – alíquota efetiva pode chegar a 16,79%)

6. RPPS/União – REGRA DE TRANSIÇÃO:

- (a) SPF que ingressou até dez/2003: Aposentadoria Integral com 65/62/60 anos (H/M/Professor); ou
- (b) SPF que ingressou entre jan/2004 a fev/2013: Aposentadoria proporcional (mínimo 20 anos TC) com 61/56 anos + 35/30(TC)+ 20 (SP) + 5 (carreira), regra de transição de idade (12 anos/H e 14 anos/M) + Período Adicional de Contribuição (tempo faltante). Valor: 60% da média aritmética das remunerações corrigidas acrescida de 2 pp/ano;
- (c) SPF que ingressou depois da Funpresp (fev/2013): até o teto RGPS (60% média p/20 anos/TC ou 100% para 40 anos/TC)

Fundamentos da Previdência Complementar

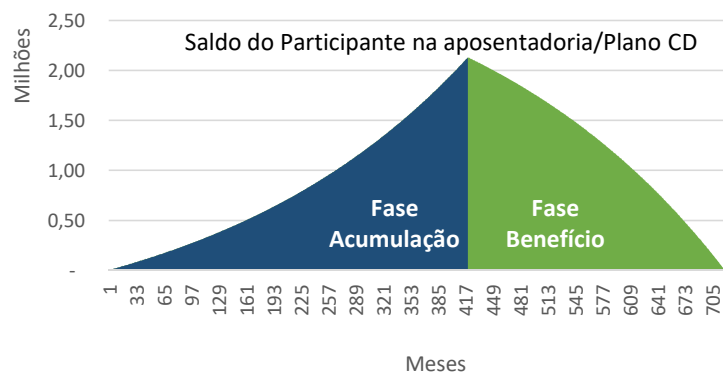


Fundamentos da Previdência Complementar do Servidor

Plano CD/
Contribuição
Definida



Benefício de
Aposentadoria
Programada é
função do saldo
acumulado



BD

- Conta Coletiva
- Benefício previamente definido
- RPPS: integralidade; média 80%
- Contribuição pode aumentar
- Postalís; Petros; Funcef
- Déficit



CD

- Conta Individual (extrato)
- mesma Contribuição até o final
- Benefício é função do Tempo de Contribuição e Rentabilidade
- PGBl; Funpresp
- Não tem déficit e excedente financeiro é para Conta do Participante

BD/PÚBLICO/RPPS vs. CD/PRIVADO/FUNPRESP

Itens	RPPS União	Funpresp
1. Regime Financeiro	Repartição	Capitalização
2. Modelo do Plano	BD	CD
3. Administração	Pública	Fundação Privada, sem finalidade lucrativa
4. Orçamento Próprio	???	R\$ 42 milhões (2018)
5. CNPJ	???	17.312.597/0001-02
6. Filiação	Obrigatória	Facultativo
7. Conta	Coletiva (mutualismo)	Conta Individual (extrato)
8. Contribuição	11% (MP 805: 14%) + 22% União	8,5% + 8,5% Patrocinador
9. Governança	???	Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitês paritários; Diretoria Colegiada
10. Resultado	Deficitário	Não tem déficit ; 100% do excedente financeiro vai para Conta Individual
11. Regime Tributário	Progressivo (27,5%)	Regressivo (10,0%)
12. Regime Disciplinar	???	Decreto nº 4.942/2003: multa R\$ 2milhões e inabilitação de 10 anos
13. Taxas	???	Tx. Administração = 0,00%; Tx.Carregamento = 7,0% -> 4,5% (12 anos)
14. Fiscalização	Secretaria de Previdência/MF	PREVIC (autarquia)

Fonte/Elaboração: Funpresp.

Previdência Complementar no Brasil

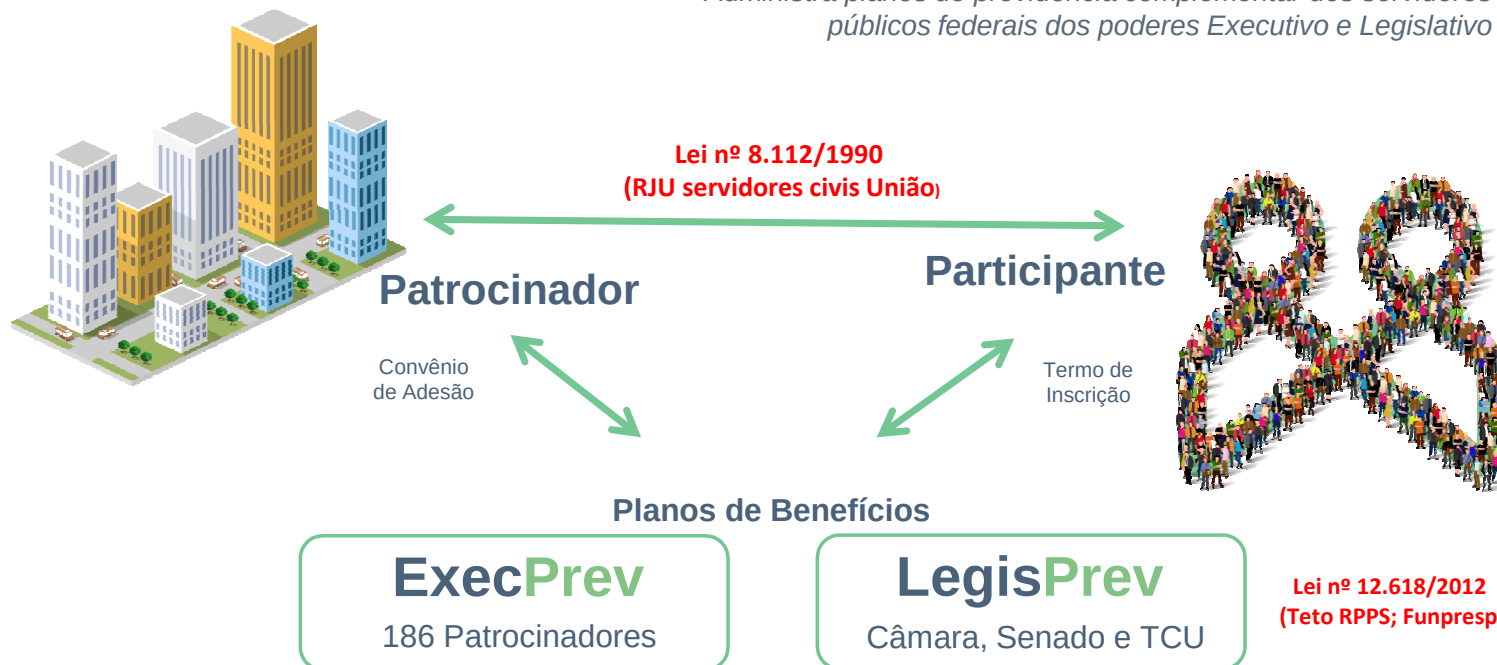
Arcabouço Legal

REFORMAS CONSTITUCIONAIS	LEIS COMPLEMENTARES	LEIS ORDINÁRIAS	DECRETOS	RESOLUÇÃO CMN	RESOLUÇÕES CGPC/CNPC
EC 20, 1998		11.053, 2004 (tributação)	4.942, de 2003 (regime disciplinar)		11.053, 2004 (tributação)
EC 41, 2003	LC 108, 2001 (U/E/M/DF e EFPC)	12.154, 2009 (Previc)			12.154, 2009 (Previc)
EC 47, 2005		12.618, 2012 (Funpresp)	5.685, de 2006 (Coremec)	4.661, de 2018 (limites prudenciais de investimentos)	12.618, 2012 (Funpresp)
EC 70, 2005	LC 109, 2001 (gestão e governança)	13.183, 2015 (Adesão Automática)	7.397, de 2010 (Educação Financeira)		13.183, 2015 (Adesão Automática)
PEC 287/2016					

PEC nº 6/2019

Funpresp e Lei nº 8.112/1990

Administra planos de previdência complementar dos servidores públicos federais dos poderes Executivo e Legislativo



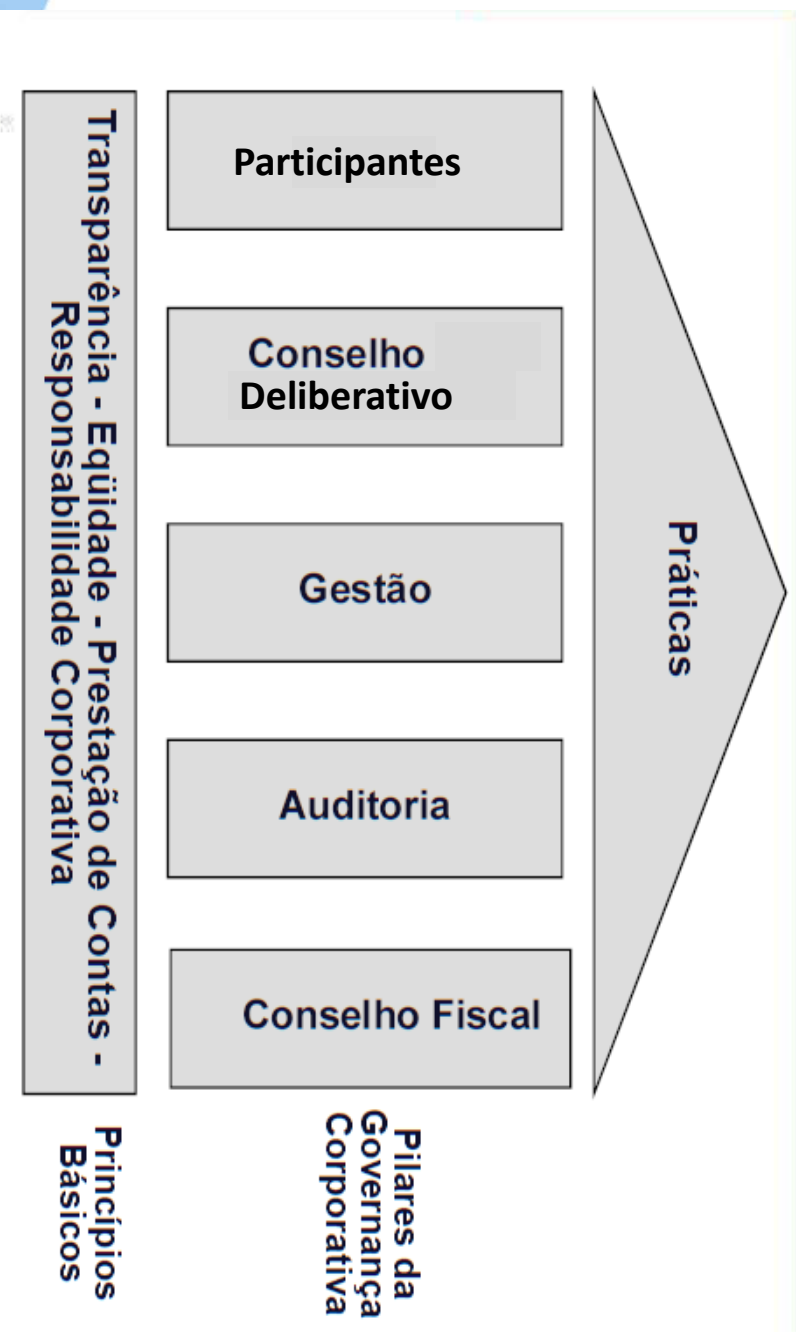
**52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM
FOZ DO IGUAÇU/PR**

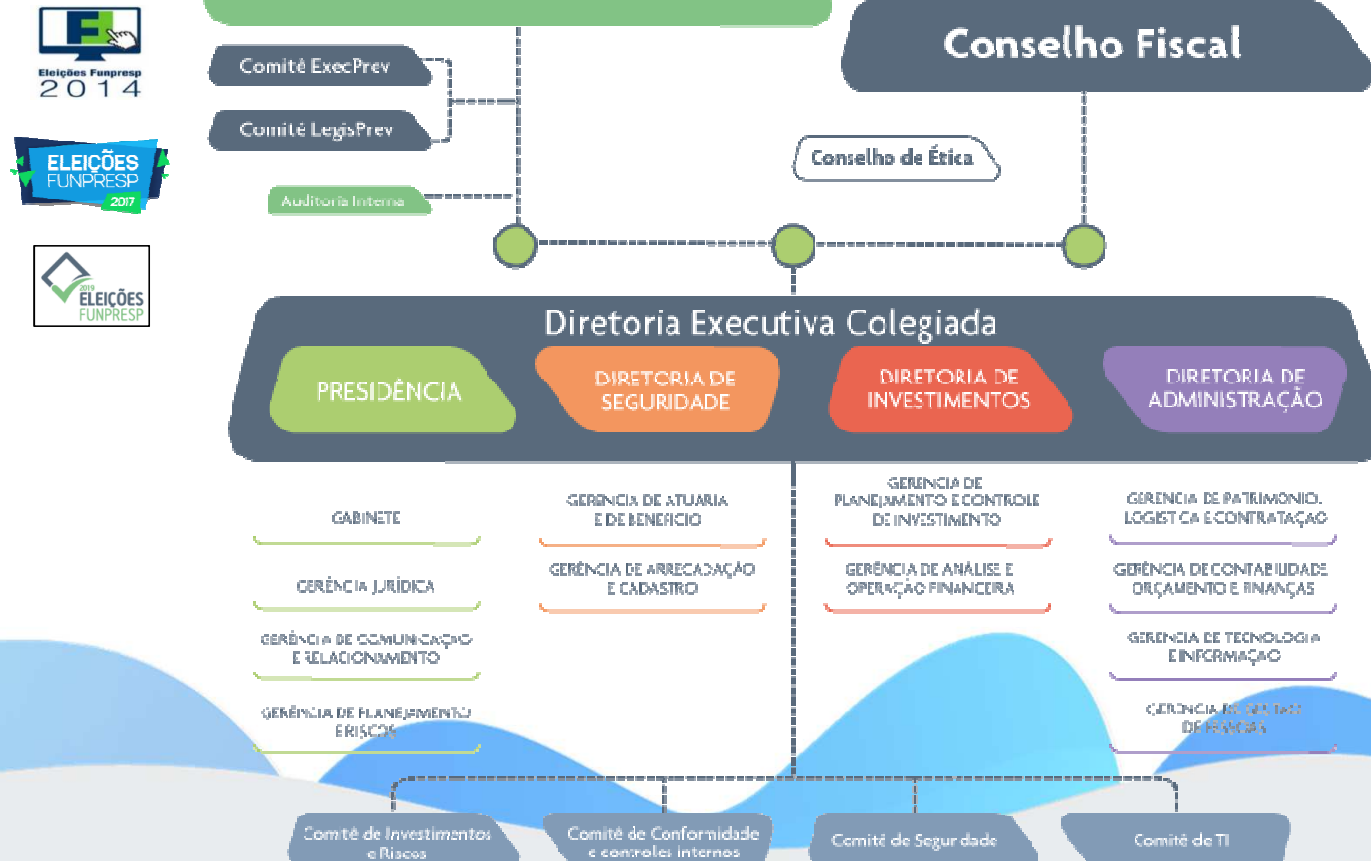


2. Governança

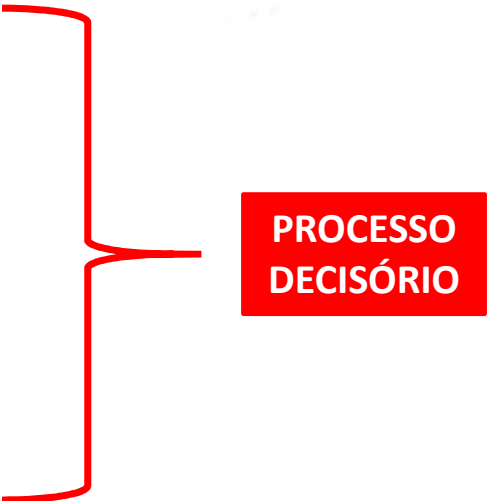
Governança

Princípios, pilares e práticas





Instrumentos Estatutários/Gerenciais

1. Estatuto
 2. Regimento Interno
 3. Regulamento Eleitoral
 4. Política de Alçadas
 5. Código de Ética e de Conduta
 6. Política de Investimentos
 7. Orçamento
 8. Plano de Custeio
 9. Demonstrações Contábeis/Pareceres Atuariais
 10. Demonstrações e Pareceres Atuariais
 11. Relatório Anual de Informações aos Participantes
 12. Relatório de Controles Internos/CF
 13. Regulamento do PGA/Plano de Gestão Administrativa
- 
- PROCESSO
DECISÓRIO**

Fiscalização e Controle

Plano é CD (não tem déficit/superávit)

- PREVIC (2014): previsto no rol das 17 ESI (out/2017) → **2018: Nota 2 na Governança**
- Regulação: CNPC/MF → **Comitê de Auditoria em 2019**
- Patrocinador (art. 25 LC 108, de 2001)
- MPU (crimes)
- **CGU: Relatório de Gestão Anual**
- **TCU (DN nº 154/2016) : Prestação de Contas 2018 (1ºabr2019)**



- Criação da Gerência de Compliance (DE)
- Auditoria Interna (CD)
- Auditoria Independente
 - Demonstrações Contábeis/Financeiras
- Auditoria Atuarial Independente (2ª opinião)
- CF/Conselho Fiscal
 - (i) Recomendações
 - (ii) Resoluções (determinações)
 - (iii) Relatório semestral de controle interno

TRANSPARÊNCIA

<https://www.funpresp.com.br/>

Acesso à Informação

- **Atas dos Órgãos Colegiados (Conselhos e DE)**
- Agenda dos Diretores
- Indicadores Funpresp
- Demonstrativos Contábeis
- Orçamento Anual
- Auditoria Independente
- **Remuneração dos Diretores** / Quadro de pessoal
- Gastos com Diárias e Passagens
- Plano de Cargos e Salários
- Acordo Coletivo de Trabalho
- Consultas Públicas
- Licitações e **Contratos**
- Atos Administrativos – Portarias, Editais

Investimentos

- Políticas/Demonstrativos de Investimentos
- **Relatório dos Ativos Financeiros** (Custódia)

Planos de Benefícios

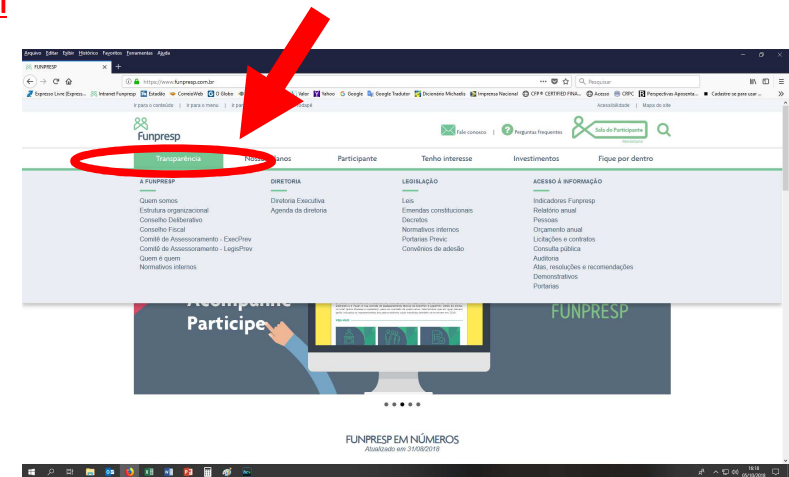
- Atos Legais (Regulamento, Estatuto, Convênio)
- Plano de Custeio
- **Nota Técnica e Demonstrativo Atuarial**
- Auditoria Atuarial

Boletins e Relatórios

- Boletim Informativo do Participante
- Boletim dos Patrocinadores
- Relatório Anual de Informações

Outros

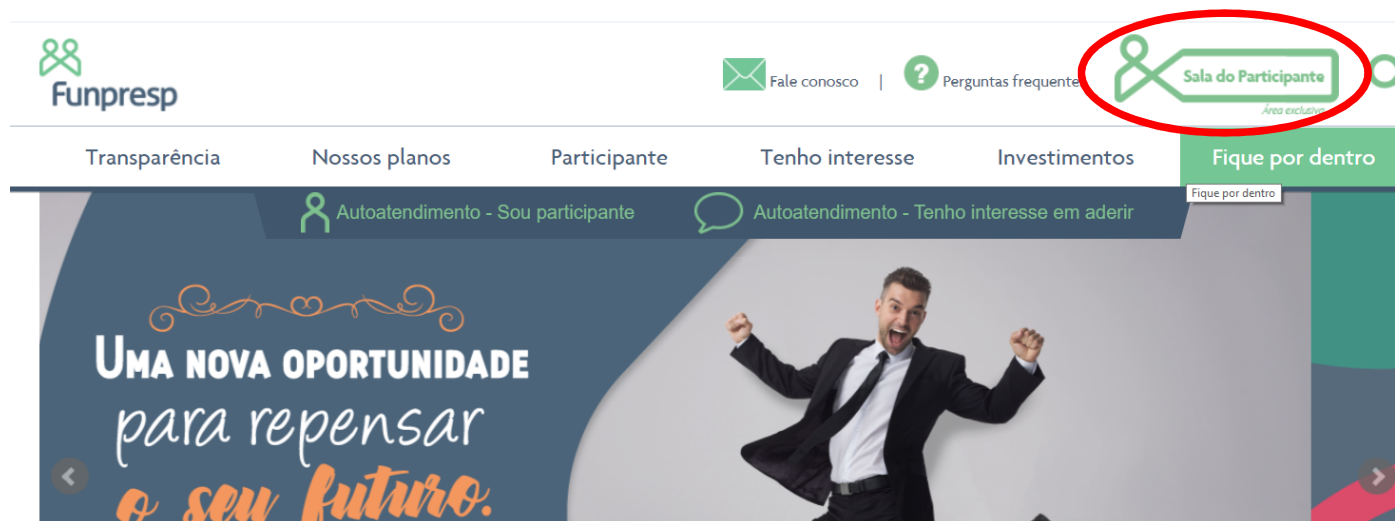
- Empréstimo – Entenda como Funciona
- Simulador Imposto de Renda
- Simulação de Adesão
- Sala do Participante
- Sala do Patrocinador
- Sala da Governança
- **Extrato do Participante**



*93% dos participantes consideram a Funpresp uma instituição respeitada porque há **transparência** na gestão.*

EXTRATO DO PARTICIPANTE

<https://www.funpresp.com.br/>



Extrato do Participante ExecPrev

Identificação

Nome: RICARDO PENA PINHEIRO	Patrocinador Atual: MINISTERIO DA FAZENDA	Data de Adesão: 09/09/2013
CPF: 603.884.046-04	Percentual de Contribuição Vigente: 8,5 %	Data de Emissão do Extrato: 10/12/2018
Salário de Participação de Última Contribuição: R\$ 20.482,07		

1. Lançamentos Futuros

Mês/ano Competência	Data da Informação	Contribuição Participante	Contribuição Patrocinador	Total	Observações
10/2018	01/11/2018	R\$ 1.300,03	R\$ 0,00	R\$ 1.300,03	Cota em processamento
10/2018	01/11/2018	R\$ 1.740,97	R\$ 1.740,97	R\$ 3.481,94	Cota em processamento
09/2018	01/10/2018	R\$ 0,00	R\$ 1.300,03	R\$ 1.300,03	Cota em processamento
09/2018	01/10/2018	R\$ 1.296,08	R\$ 0,00	R\$ 1.296,08	Cota em processamento
09/2018	01/10/2018	R\$ 0,00	R\$ 1.296,08	R\$ 1.296,08	Cota em processamento

Obs.: Lançamento informado pelo Patrocinador, sujeito a confirmação na data efetiva de envio pelo Patrocinador.
Estes recursos serão agregados conforme plano de custeio.
Quando o crédito for elevado será convertido em cotas do plano e comporá o extrato definitivo (Item 2).
Valores reais e contribuições facultativas, autopatrocínio e Portabilidade somente poderão ser visualizados no extrato definitivo (Item 2) após a cotação.

2. Contribuições Cotizadas

Mês/ano Competência	Data Recorrimento	Habilitado	Valor da Contribuição	FGA	FCBE	FMS	Credito na Conta RAP	Credito na Conta RAP em cotas	Credito na Conta RAP em cotas	Credito na Conta RAP em cotas
09/2018	29/10/2018	BÁSICA - Participante	R\$ 97,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000	0,00000	0,00000
09/2018	02/10/2018	BÁSICA - Participante	R\$ 1.740,97	R\$ 121,87	R\$ 312,33	R\$ 0,00	R\$ 1.306,75	R\$ 0,00	754,04473	0,00000
09/2018	02/10/2018	BÁSICA - Participante	R\$ 1.740,97	R\$ 121,87	R\$ 312,33	R\$ 0,00	R\$ 1.306,75	R\$ 0,00	754,04473	0,00000
09/2018	10/10/2018	BÁSICA - Participante	R\$ 97,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000	0,00000	0,00000
09/2018	12/09/2018	BÁSICA - Participante	R\$ 1.300,03	R\$ 97,35	R\$ 250,03	R\$ 0,00	R\$ 1.344,91	R\$ 0,00	864,61091	0,00000
09/2018	04/09/2018	BÁSICA - Participante	R\$ 1.740,97	R\$ 121,87	R\$ 312,33	R\$ 0,00	R\$ 1.306,75	R\$ 0,00	771,48573	0,00000
09/2018	04/09/2018	BÁSICA - Participante	R\$ 1.740,97	R\$ 121,87	R\$ 312,33	R\$ 0,00	R\$ 1.306,75	R\$ 0,00	771,48573	0,00000
07/2018	02/09/2018	ALTERNATIVA	R\$ 114,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,00	0,00000	58,20537	0,00000

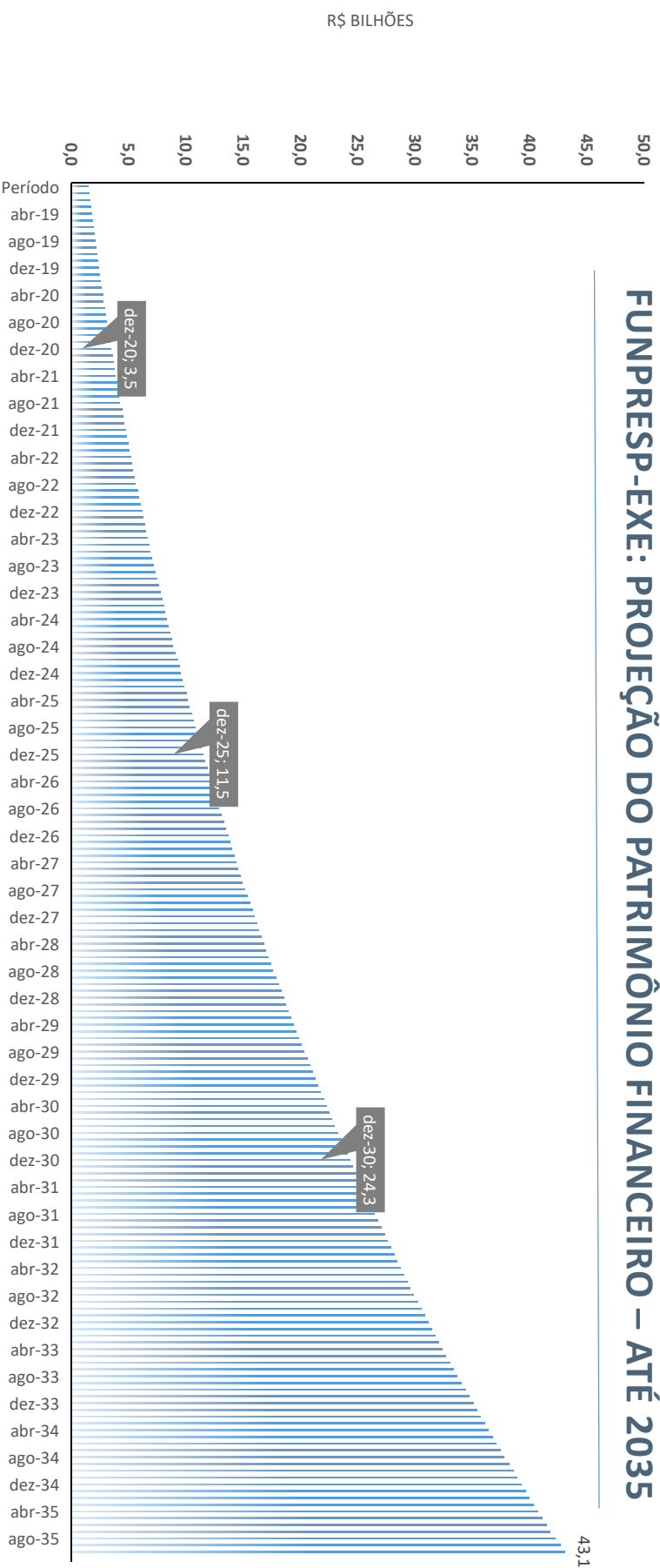
3. Saldo na Conta Individual do Participante - Valores Definitivos

Reserva	Conta	Total Acumulado em R\$	Quantidade Acumulada de Cotas	Data da Cota Atual	Valor da Cota Atual	Total em R\$ Atualizado
RAP	CPart	R\$ 3.659,55	1.964,15947	31/10/2018	1,89604180	R\$ 3.762,05
RAP	CPatr	R\$ 2.613,50	1.415,53046	31/10/2018	1,89604180	R\$ 2.683,90
RAS	CPart	R\$ 32.961,28	24.519,46714	31/10/2018	1,89604180	R\$ 46.489,93
Total:		R\$ 39.234,33	27.919,15707			R\$ 52.935,89

**52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM
FOZ DO IGUAÇU/PR**

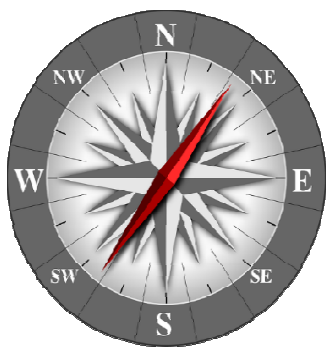
3. Investimentos

FUNPRESP-EXE: PROJEÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO – ATÉ 2035



2035: R\$ 43 bi; 181 mil participantes; 124 milhões/mês

FILOSOFIA DE INVESTIMENTOS

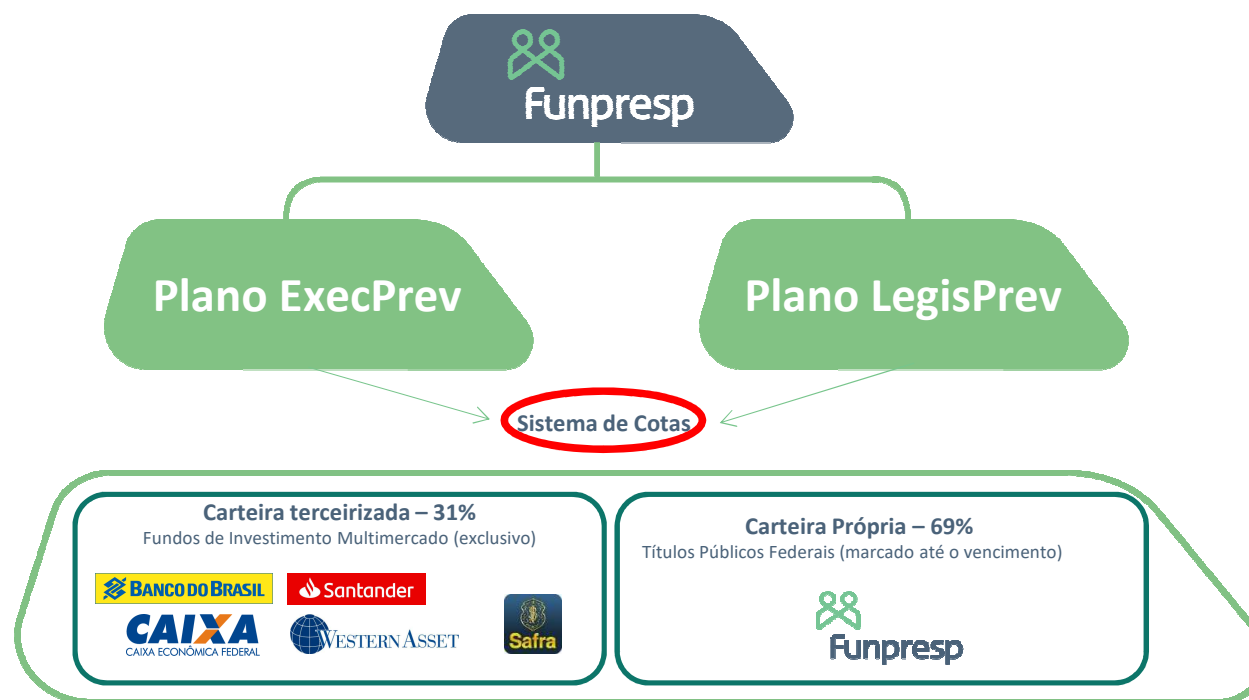


“A Funpresp-Exe, por meio de práticas que garantam o seu dever fiduciário (*Agir; Diligente; Lealdade; Informar; e Evitar conflito de Interesses*) em relação aos participantes, assistidos e patrocinadores, observa a modalidade do Plano CD/Contribuição Definida, suas especificidades e as características de suas obrigações.

O objetivo é a **manutenção do equilíbrio temporal** entre os respectivos ativos (direitos) e passivos (obrigações) por meio da obediência aos princípios da **segurança**, da **rentabilidade**, da **solvência**, da **liquidez** e da **transparência**.”

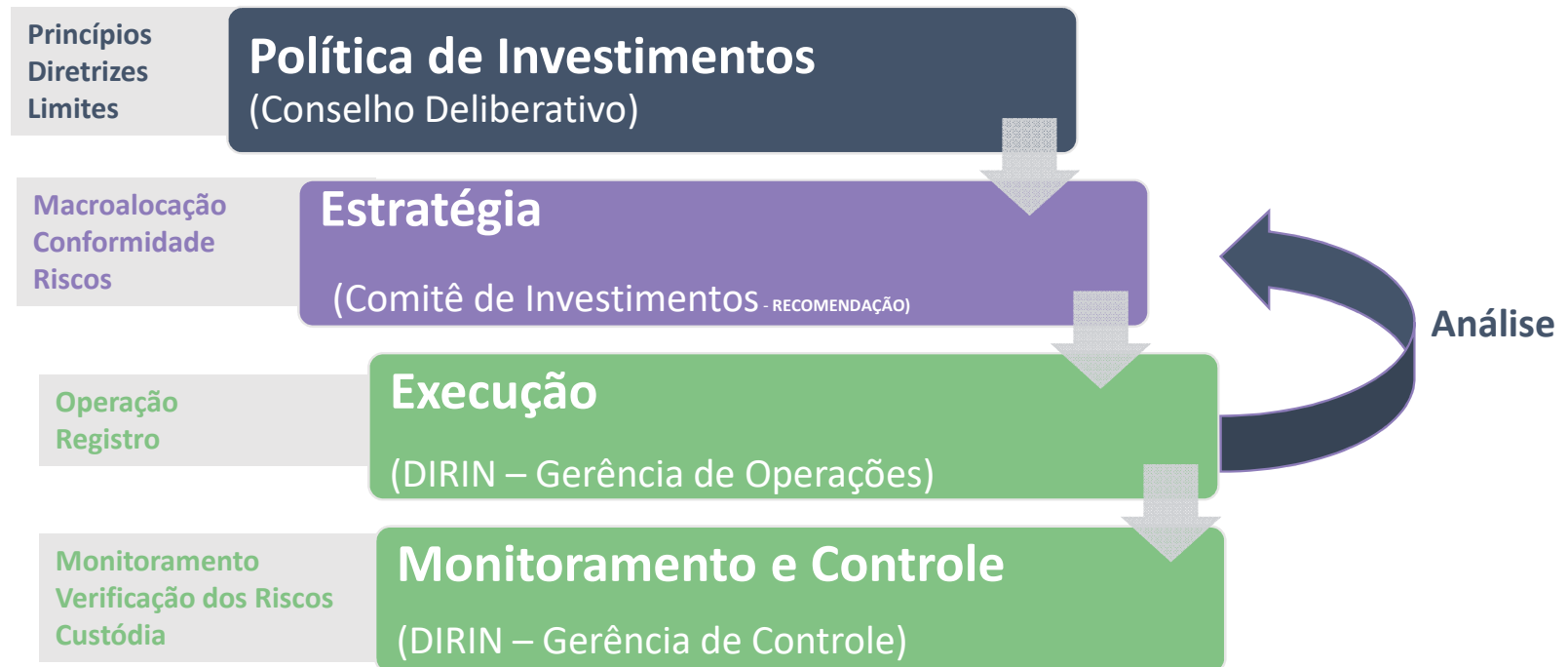
(Política de Investimentos, ExecPrev 2019-2023)

Estrutura de investimentos



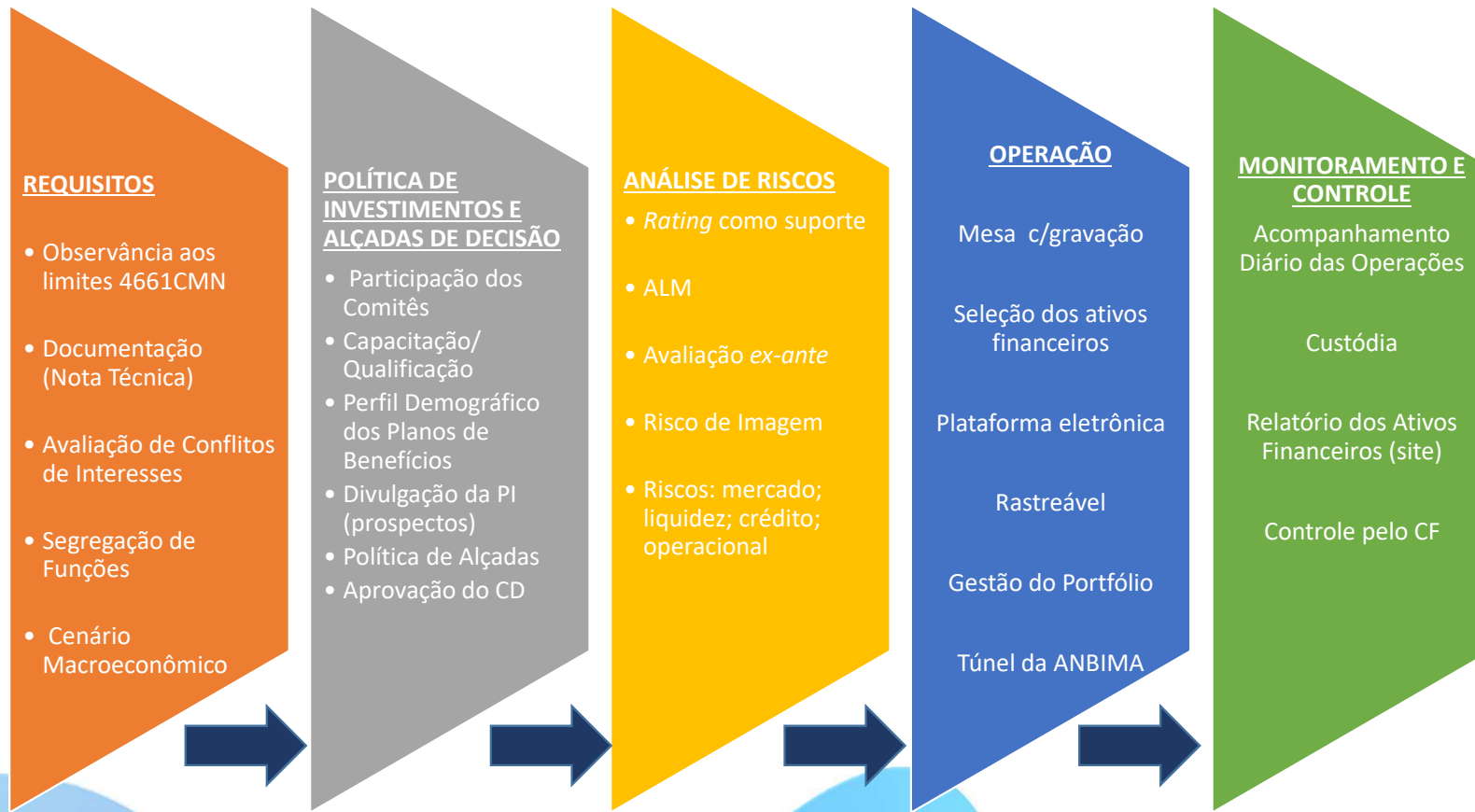
PERFORMANCE + PRESERVAÇÃO

PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS



PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

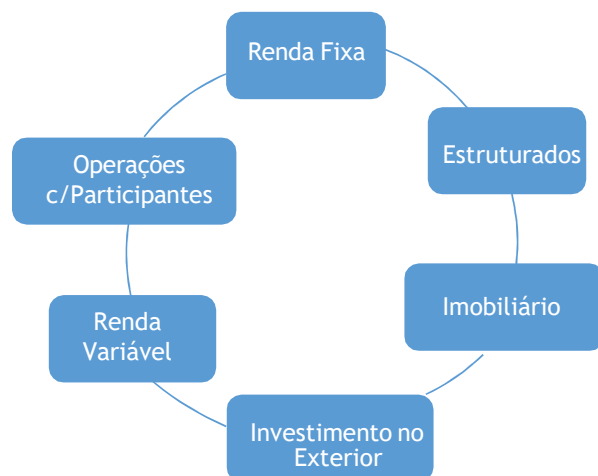
(GESTÃO & GOVERNANÇA)



Limites de Aplicação dos Investimentos

Resolução CMN nº 4.661, de 2018

Segmentos de Aplicação



Limites de Investimentos

Alocação por Segmento

Alocação por Emissor

Concentração por Investimento

Concentração por Emissor

Tabela XVII – Fundos: Limites, restrições e índices de referência de rentabilidade por segmentos de aplicação do Plano ExecPrev.

Segmento de Aplicação	Limites (% sobre os recursos garantidores)				Índices de referência de Rentabilidade
	Objetivo	Mínimo	Máximo	Legal	
Renda Fixa	93%	75%	100%	100%	60% x [IPCA + 5,0% ao ano] + 40% x [IMA-B 5+]
Renda Variável	5%	0%	20%	70%	IBEX-100
Estruturados	0%	0%	0%	20%	IPCA + 7% ao ano
Imobiliário	0%	0%	0%	20%	IFIX
Operações com Participantes	0%	0%	0%	15%	IPCA + 6% ao ano
Exterior	2%	0%	5%	10%	MSCI*Pxax

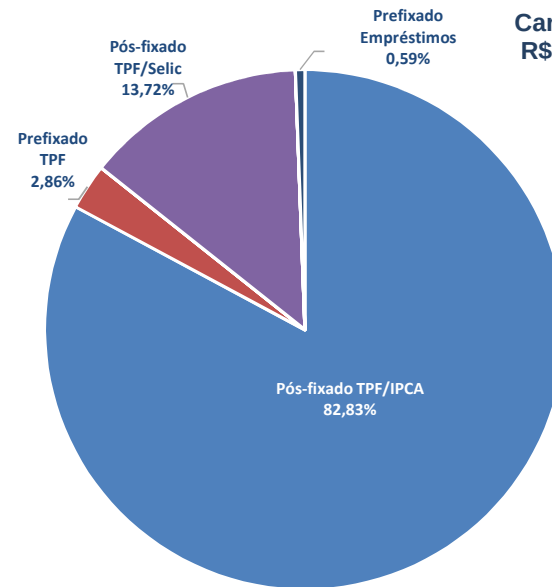
Fonte e Elaboração: Funpresp-Exe.



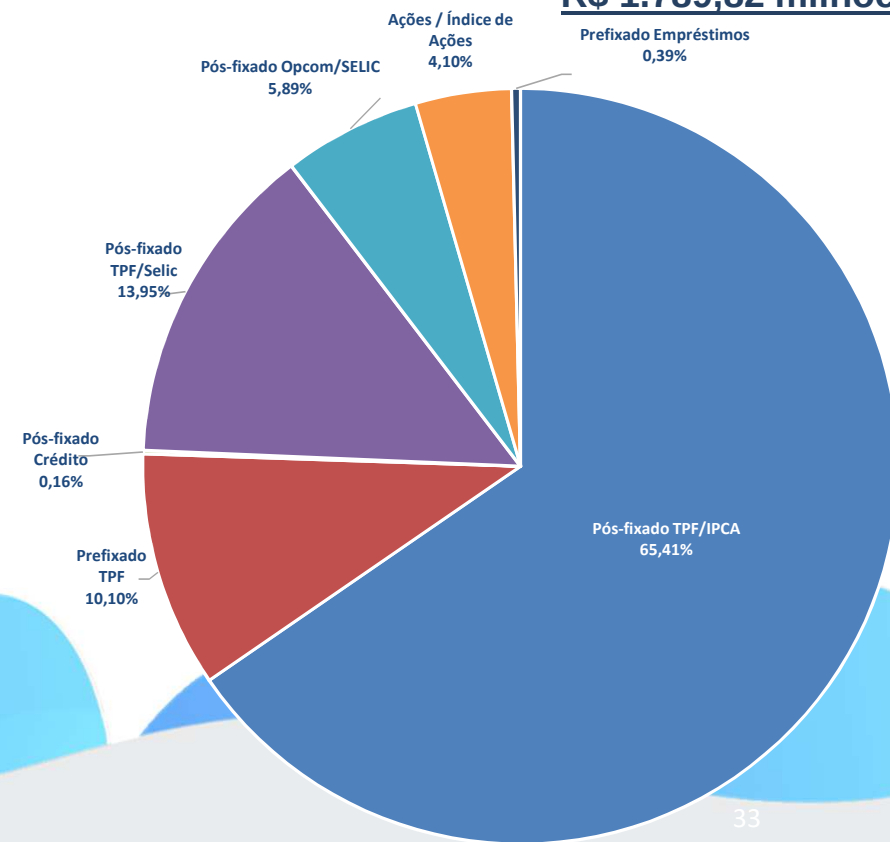
PORTFÓLIO: 95% em TPF

Posição: 14/06/2019

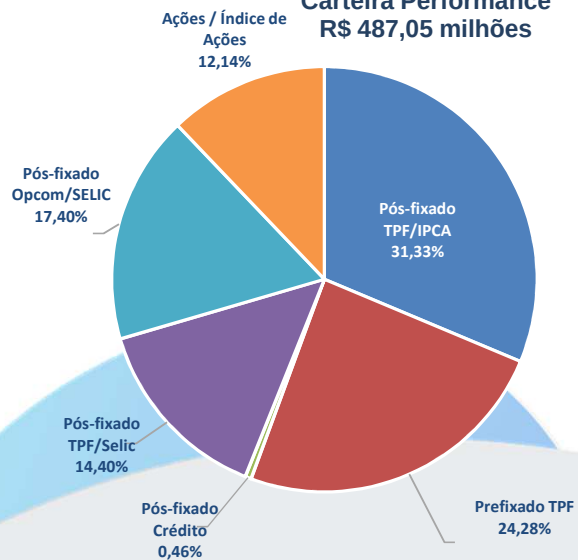
Carteira Preservação
R\$ 1.302,77 milhões



Carteira Consolidada
R\$ 1.789,82 milhões



Carteira Performance
R\$ 487,05 milhões



Performance da Funpresp

Posição: 14/06/2019

Comparativos de Rentabilidade



2019:
6,10%

Últ. 12m:
13,69%

Empréstimos aos Participantes

(A partir 1º ago 2017 - Com critérios garantidores, diversificadores e remuneradores)

Taxa de Juros/Prazo

PRAZO (MESES)	TAXA MENSAL FEEVA
até 6	0,882%
de 7 a 12	0,989%
de 13 a 18	1,063%
de 19 a 24	1,138%
de 25 a 30	1,217%
de 31 a 36	1,298%
de 37 a 42	1,381%
de 43 a 48	1,464%
de 49 a 54	1,546%
de 55 a 60	1,627%



+2.000 Consultas

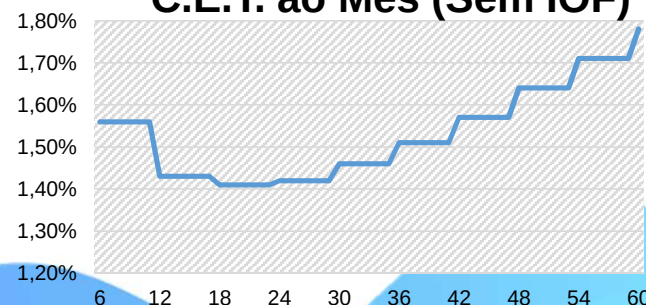


1.002 contratos



R\$ 14,3 milhões

C.E.T. ao Mês (Sem IOF)



Carteira (CMN 4.661/2018): 15% > R\$ 270 milhões

12 contribuições mensais

Reserva mínima de
R\$ 7 mil

Consignado em
folha de pagamento

Valor Empréstimo:
4 x remuneração
(limitado à reserva de
poupança do
participante)

Participante Elegível

Rentabilidade – Fundos de Investimento

Posição: 14/06/2019

Mês	Mensal							
	Bench FIMM	BB	Caixa	Santander	Western	CDI	FL Santander ³	FL Safra ⁴
2015	-2,08%	-0,63%	-0,69%	-0,48%	4,19%	-	-	
2016	26,62%	23,41%	23,70%	27,06%	24,19%	-	-	
2017	15,13%	14,81%	14,31%	14,10%	13,67%	6,60%	6,55%	
2018	12,92%	11,96%	9,60%	11,65%	13,41%	6,42%	6,21%	1,44%
Jan/19	4,05%	4,35%	4,78%	4,35%	4,61%	0,54%	0,52%	0,53%
Fev/19	0,39%	0,29%	0,17%	0,04%	-0,05%	0,49%	0,48%	0,48%
Mar/19	0,62%	0,63%	0,35%	0,49%	0,41%	0,47%	0,46%	0,46%
Abr/19	1,12%	1,04%	1,19%	1,10%	1,00%	0,52%	0,50%	0,50%
Mai/19	1,81%	1,66%	1,98%	1,60%	2,02%	0,54%	0,53%	0,53%
Jun/19	0,87%	0,87%	0,97%	0,80%	1,10%	0,25%	0,24%	0,24%
2019 ¹	9,14%	9,12%	9,73%	8,61%	9,37%	2,85%	2,76%	2,76%
Desde o Início ²	74,68%	72,00%	68,89%	74,95%	82,42%	16,67%	16,30%	4,24%

1. Rentabilidade calculada com base na cota informada pelo custodiante, até 14/06/2019.

2. Acumulado a partir de 01/07/2015.

3. FL SANTAND primeira aplicação em 04/04/2017. / 4. FL SAFRA primeira aplicação em 02/10/2018.

Fonte: Custódia Centralizada Funpresp
Elaboração: GECOP/DIRIN/FUNPRES

<http://sistemas.cvm.gov.br/> - Consulta a Carteira dos Fundos

BB Funpresp Fundo de Investimento Multimercado - CNPJ: 17.945.571/0001-00

Fundo de Investimento Caixa Funpresp Multimercado - CNPJ: 08.070.830/0001-05

Safra Soberano RPPS FIC RF Referenciado DI - CNPJ: 10.347.195/0001-02 (não-exclusivo)

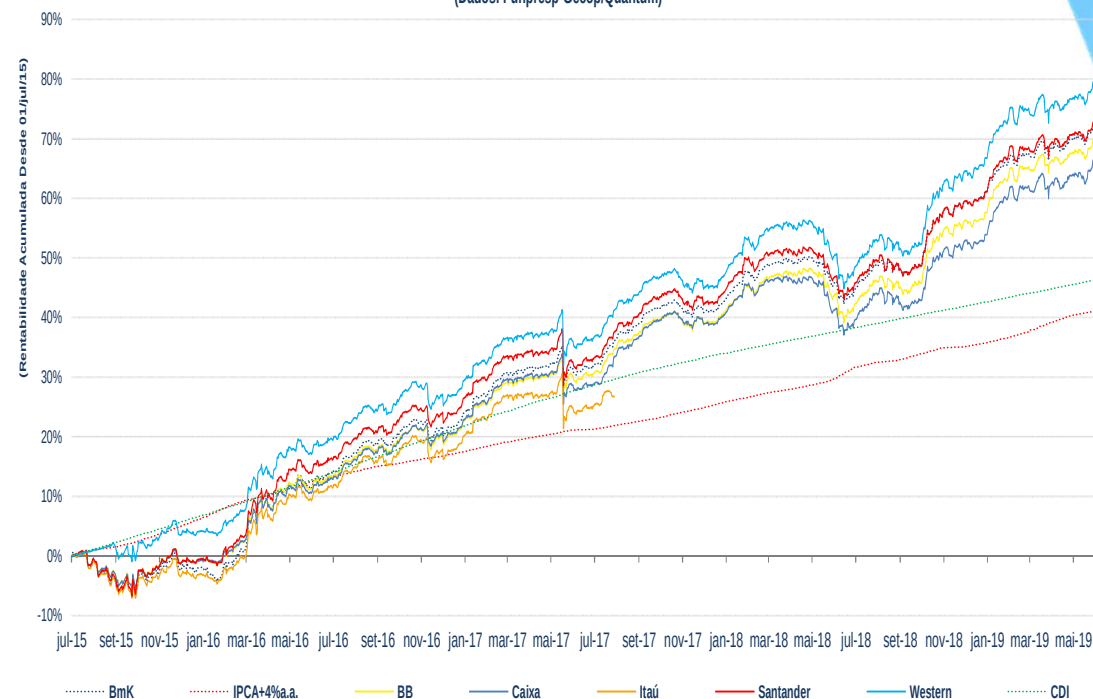
Santander Fundo de Investimento Funpresp Multimercado - CNPJ: 20.977.649/0001-74

Western Asset Funpresp Fundo de Investimento Multimercado - CNPJ: 20.155.943/0001-09

Santander Sovereign FIC/FI Renda Fixa Referenciado DI - CNPJ: 10.424.371/001-54 (não-exclusivo)

Rentabilidade Acumulada - Por Gestor

(Dados: Funpresp-Gecop/Quantum)



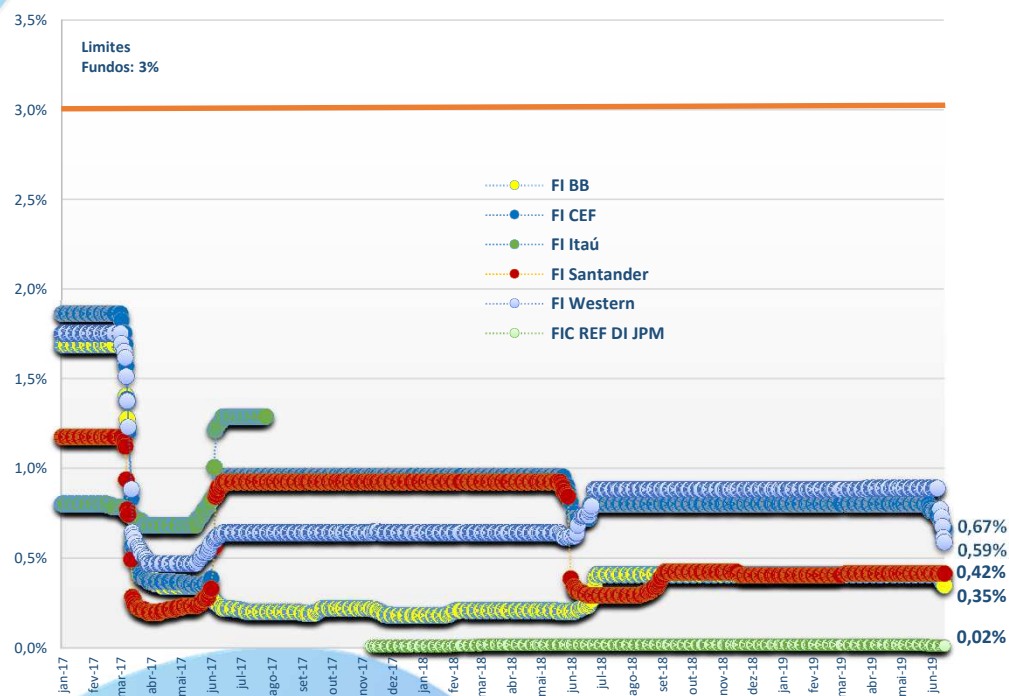
Índices Referência ¹			Fundos de Investimento ¹						
Bench	IPCA+4%a.a.	CDI	BB	Caixa	Itaú	Santander	Western	FL SANT	FL SAFRA
74,68%	41,22%	46,68%	72,00%	68,89%	-	74,95%	82,42%	45,47%	45,55%
Ranking trimestral ²			(1)	(3)	-	(2)	(4)		
Patrimônio Líquido (R\$ mil)			BB	Caixa	Itaú	Santander	Western	FL SANT	FLSAFRA
			135.414,47	75.661,43	-	130.887,20	145.085,63	81.789,23	82.208,31

Controle dos Riscos de Investimentos

Posição: 14/06/2019

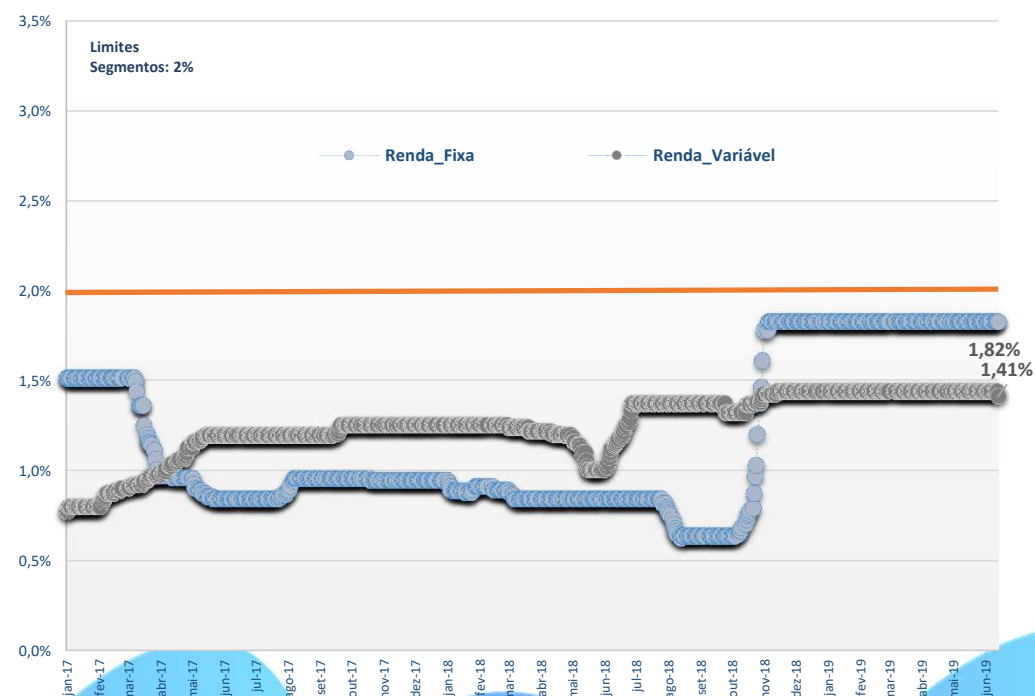
Acompanhamento B-VaR

Política de Investimentos - Fundos Exclusivos



Acompanhamento B-VaR

Política de Investimentos - Segmentos



Transparência nos Investimentos



Aplicação de Recursos

- Princípios: retorno, segurança, liquidez, solvência e transparência
- Qualificação e certificação na seleção de Dirigentes e Gestores
- Gestão de Ativos e Passivos (ALM)
- Política de Investimentos
- Gestão de Riscos
- PARTICIPANTE poderá escolher o **PERFIL DE INVESTIMENTOS**



Gestão Financeira

- Carteira própria e/ou terceirizada
- Diretrizes e Limites prudenciais estabelecidos pelo CMN4661
- Limite por IF: até 20% dos recursos
- Contratação por Licitação com prazo máximo de 5 anos
- Administradores externos: solidez, porte, experiência e custos



Segurança



- **Governança:** Paritária; Plano é CD (não tem déficit)
- **Gestão:** Fundação Privada
- **REGIME DISCIPLINAR (Decreto nº 4.942/2003: INABILITAÇÃO, MULTA)**
- **Prestação de Contas:** Política de Investimentos; Auditoria Atuarial; Balancetes Contábeis (mensal); Auditoria Demonstr. Financeiras
- **Transparência:** Relatório Anual; extrato on-line; Informações mensais à PREVIC

Fiscalização: PREVIC (2014); Regulação: CNPC/MF; Patrocinador; MPU (crimes); CGU (Relatório de Gestão Anual); TCU (DN nº 154/2016); Gerência de *Compliance* (DE); Auditoria Interna (CD); Auditoria Independente; CF (relatório de controle interno).

**52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM
FOZ DO IGUAÇU/PR**

4. Plano de Benefícios

CAPÍTULO I

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade dispor sobre o plano de benefícios previdenciários denominado Plano Executivo Federal, doravante designado Plano, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Executivo Federal e seus respectivos beneficiários.

Quem pode ser Participante da FUNPRESP ?

(servidor público federal, concursado, na ativa)

Ingressou **antes** de 04 fevereiro 2013

(406 mil servidores "antigos")

RPPS – União

(239 mil servidores)

Aposentadoria Integral (até 2003) – última remuneração
(antes EC 20/1998 e EC 41/2013)

(167 mil servidores)

Aposentadoria proporcional (a partir 2004) – 80% média das maiores remunerações

Ingressou **após** de 04 fevereiro 2013

(171 mil novos servidores)

Aposentadoria limitada ao teto do INSS (R\$ 5.839,45)

Servidores oriundos dos Estados, Municípios e DF (Benefício Especial)

MIGRAÇÃO RPPS -> RPC

CAPÍTULO I

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade dispor sobre o plano de benefícios previdenciários... ..destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Executivo Federal e seus respectivos beneficiários.

Ativo Alternativo

Ativo Alternativo

Ativo Normal

Participantes da Funpresp

Os participantes do plano são classificados em:

Participante Ativo Normal

- Esteja submetido ao teto do RGPS;
- Possua base de contribuição > ao teto; e
- Contribuição Paritária do Patrocinador.

Participante Ativo Alternativo

(mantém RPPS; igual PGDL)

- Possua base de contribuição = ou < ao teto; ou
- Não esteja submetido ao teto do RGPS.

Base de contribuição = Vencimento do servidor no cargo efetivo + vantagens pecuniárias permanentes + DAS.



Participantes Ativo Normal - CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Básica: 8,5%, 8,0% ou 7,5% do Salário Participação (SP)

APO-SOF/ME – Classe A Padrão I (Subsídio): R\$ 19.197,06 (-) teto (5.839,45) = R\$ 13.357,61 (SP) * 8,5% = R\$ 1.135,39

APO-SOF/ME – Classe C Padrão I (Subsídio): R\$ 23.730,33 (-) teto (5.839,45) = R\$ 17.890,88 (SP) * 8,5% = R\$ 1.520,72

APO-SOF/ME – Classe Especial Padrão IV (Subsídio): R\$ 27.369,67 (-) teto (5.839,45) = R\$ 21.530,22 (SP) * 8,5% = R\$ 1.830,07

8,5% + 8,5% = 17,0%
(participante) (patrocinador) (100%)



Contribuição Básica

(paridade do Patrocinador)

Seguradora

RAP
75,06%

Reserva Acumulada
pelo Participante

FCBE
17,94%

Fundo de Cobertura de
Benefícios Extraordinários

PGA
...3,0%

Despesas Administrativas
(taxa de carregamento)
7,0% -> 3,0% (9 anos)

PAR
(opcional)
Seguradora





Participante Ativo Alternativo - CONTRIBUIÇÃO



Após Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou por Invalidez no RPPS, o participante receberá o Benefício Suplementar, calculado sobre o saldo da RAS.

SEGURO		Capital: R\$ 100 mil	
Idade	Invalidez (R\$)	Pensão p/Morte (R\$)	Prêmio Total (R\$)
30	9,24	10,15	19,39
35	10,40	12,74	23,14
40	12,89	18,63	31,52
45	17,94	33,32	51,26
50	27,85	56,35	84,20

Sem contrapartida da União

Dedução Fiscal sobre os valores das contribuições

(até 20,5% (8,5% + 12%) **mensalmente** — Lei 13.043, de 2014)

Pode fazer Consignado

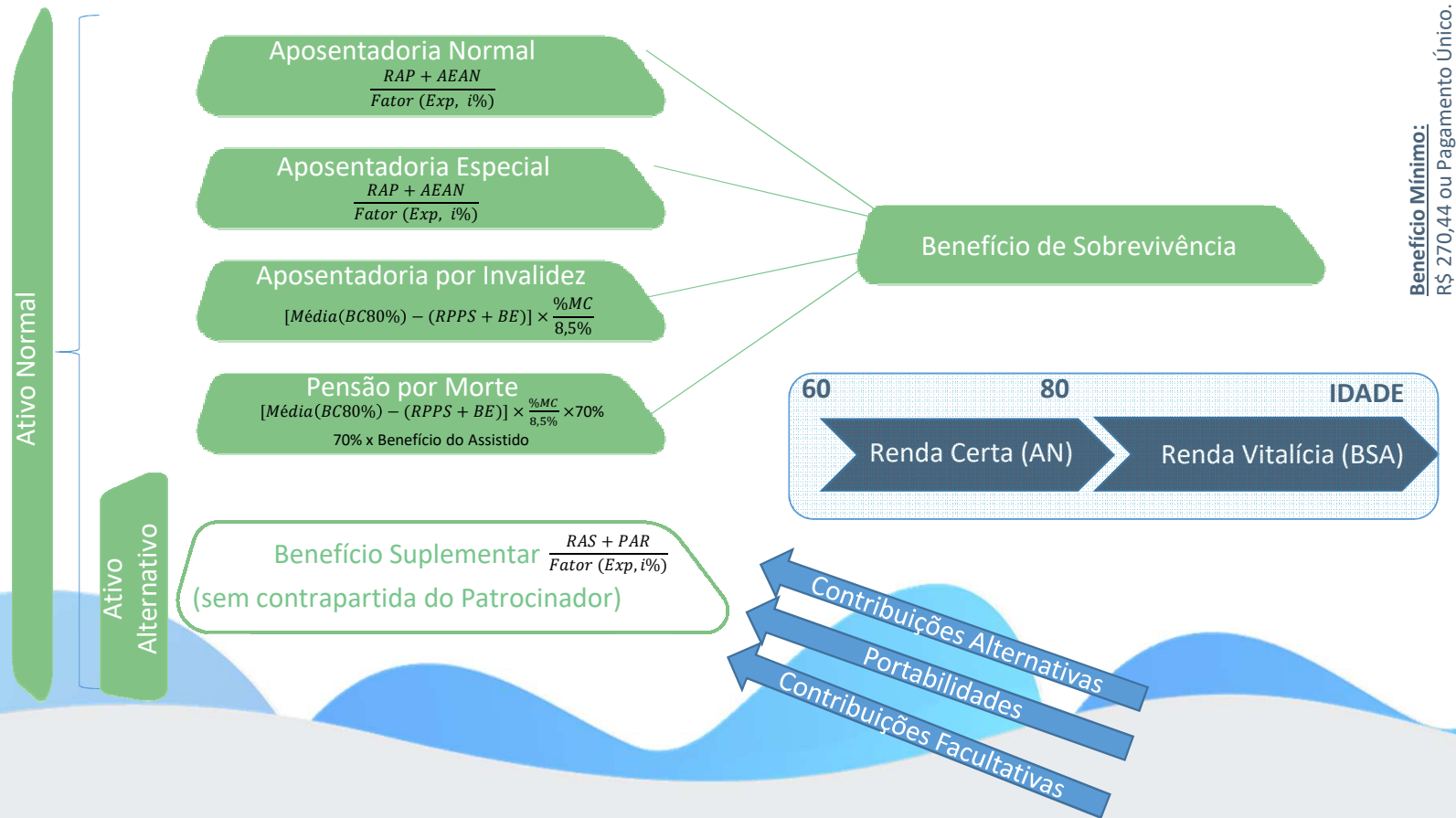
Substitui um Plano Privado (PGBL)

Pode portar do PGBL para Funpresp

Contribuição Facultativa sem taxa

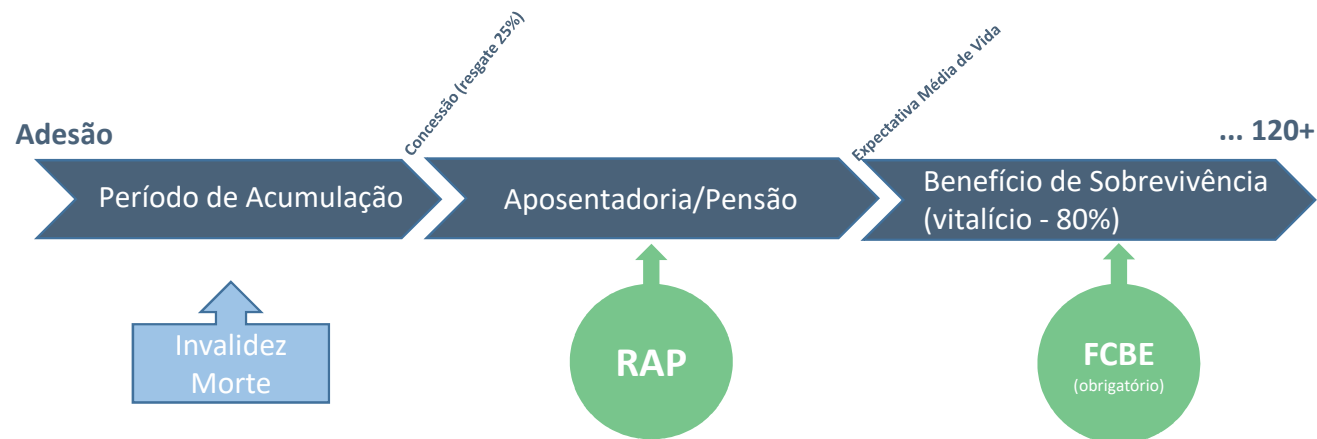
Contratar Seguro de Vida (dedutível IR)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: Aposentadorias/Pensão (7) + Institutos (4)



Benefício Previdenciário

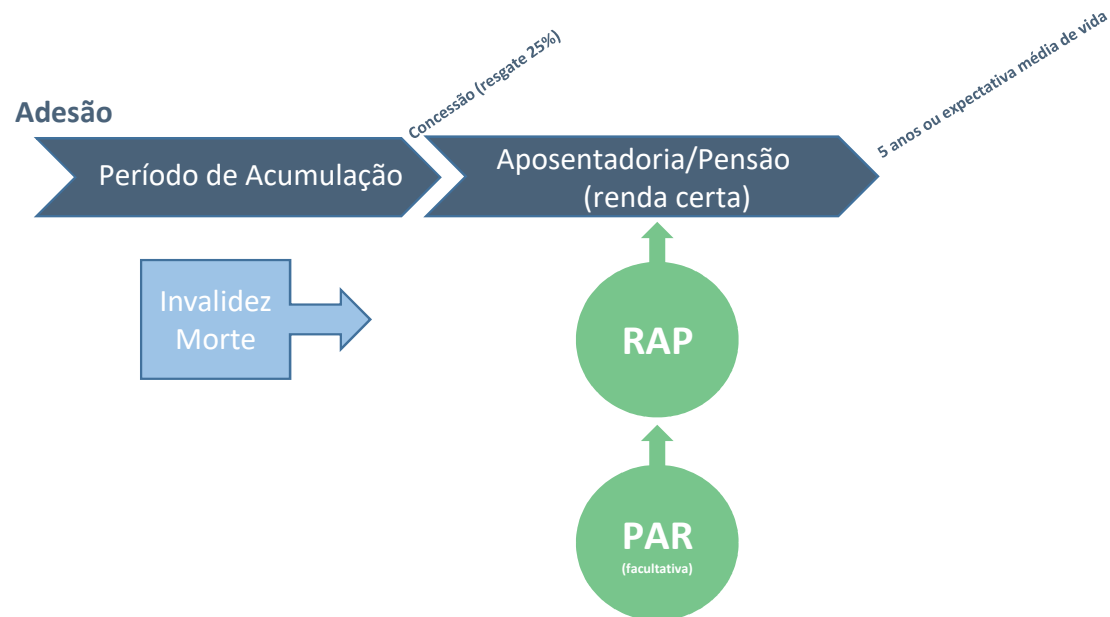
Participante Ativo Normal



Benefício Previdenciário: Renda Certa + Renda Vitalícia

Benefício Previdenciário

Participante Ativo Alternativo



Benefício Previdenciário: Renda Certa

Aposentadoria Normal (renda certa temporária)

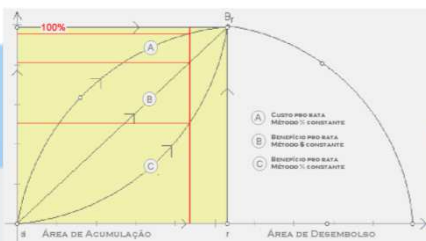
- Concessão de aposentadoria pelo RPPS
(**H: $60a + 35 TC$; M: $55a + 30 TC$**)
- Voluntária ou Compulsória
- Carência mínima de contribuição por 5 anos

Valor inicial

Participante
Ativo Normal

RAP + AEAN

Fator ($Exp; i \%$)



RAP

Reserva
Acumulada pelo
Participante

RIBCN

resgate até 25%
da CPART/Conta
Participante



Aporte Extraordinário
de Aposentadoria
Normal

AEAN

%

Taxa de juros atuarial no prazo
da expectativa de vida

**Fator de Conversão
($Exp; i \%$)**

Simulação – TAXA DE REPOSIÇÃO

Valor do Benefício (R\$)

APO – ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



$$TR_i = \frac{B_{it}}{W_{it-1}}$$

Conta Individual/RAP: 75,06%			
Remuneração (Subsídio) Lei nº 13.327, de 2016			
APO-SOF	15 anos	25 anos	35 anos
R\$ 19.197,06 (APO – Classe A padrão I)	65,89%	86,38%	116,72%
R\$ 23.730,33 (APO – Classe C padrão I)	59,83%	82,54%	116,14%
R\$ 27.369,67 (APO – Classe Especial padrão IV)	56,30%	80,29%	115,80%

- (1) A simulação do valor esperado do benefício considera o percentual do valor bruto obtido do saldo de conta acumulado pelo tempo de acumulação na Funpresp, segundo hipóteses estipuladas, somado ao valor de **R\$ 5.839,45 pago pelo RPPS**, em relação à média dos 80% maiores salários no RPPS.
- (2) Sobre o valor do benefício pago pela Funpresp que excede o teto pago pelo RPPS não incidirá a contribuição de 11% ou 14% (PEC 6/2019).
- (3) A simulação considera que o **participante na EFPC optou pelo regime regressivo de tributação** de imposto de renda (Lei nº 11.053, de 2004, com alíquota passando de 27,5% de 10,0%). Desconsidera o benefício tributário aplicável aos maiores de 65 anos de idade no regime progressivo. Desconsidera o efeito de outras deduções no regime progressivo, tais como despesas com educação, saúde e dependentes, as quais não influenciariam no regime regressivo de Imposto de Renda.
- (3) Refere-se ao valor do primeiro benefício previdenciário pago na Funpresp.
- (4) **Taxa de Juros de 4,00%a.a.**; Tábua: RP 2000-Generacional: homem 22 anos; mulher 28 anos.

Simulação – TAXA DE REPOSIÇÃO

Valor do Benefício (R\$)

APO – ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

$$TR_i = \frac{B_{it}}{W_{it-1}}$$



35 Anos de Contribuição - Conta Individual/RAP: 75,06%			
Remuneração (Subsídio)			
APO-SOF Lei nº 13.327, de 2016	Saldo de Conta de Aposentadoria	TBR Taxa Bruta de Reposição ⁽¹⁾	TLR Taxa Líquida de Reposição ⁽²⁾
			(% do Benefício Bruto do RPPS deduzido da ⁽²⁾ Contribuição de 14%) (% do Benefício líquido Funpres s/ Benefício líquido RPPS – IRPF ⁽³⁾)
R\$ 19.197,06 (APO – Classe A padrão I)	R\$ 1,630 milhões	94,59%	116,72%
R\$ 23.730,33 (APO – Classe C padrão I)	R\$ 2,185 milhões	92,05%	116,14%
R\$ 27.369,67 (APO – Classe Especial padrão IV)	R\$ 2,630 milhões	90,62%	115,80%
R\$ 27.369,67 Mulher – 30anos (APO – Classe Especial padrão IV)	R\$ 2,01 milhões + 16,67%(AEAN)	75,94%	97,05%

(1) A simulação do valor esperado do benefício considera o percentual do valor bruto obtido do saldo de conta acumulado pelo tempo de acumulação na Funpres, segundo hipóteses estipuladas, somado ao valor de **R\$ 5.839,45 pago pelo RPPS**, em relação à média dos 80% maiores salários no RPPS.

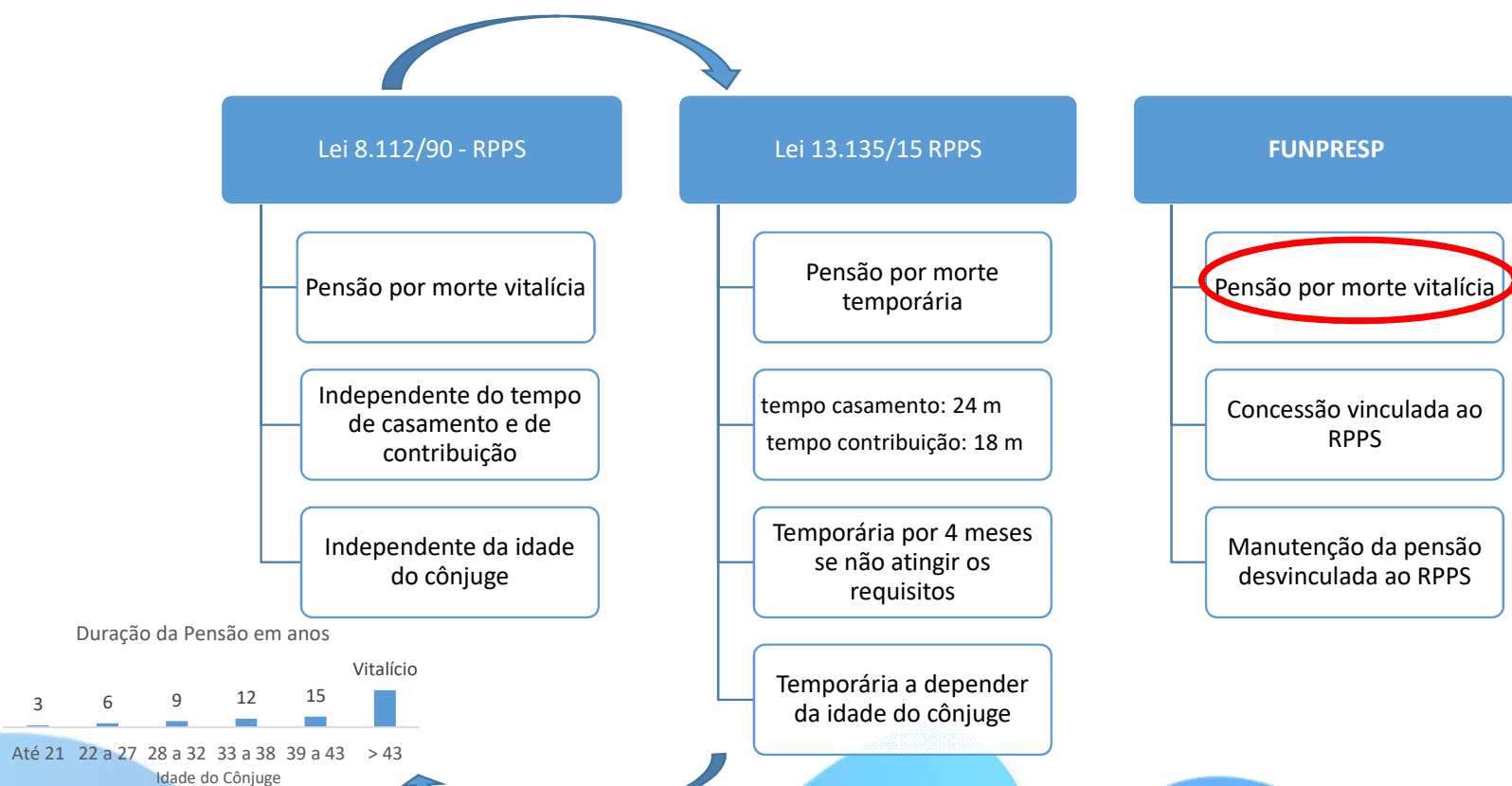
(2) Sobre o valor do benefício pago pela Funpres que excede o teto pago pelo RPPS não incidirá a contribuição de 11% ou 14%(PEC 6/2019).

(3) A simulação considera que o participante na EFPC optou pelo regime regressivo de tributação de imposto de renda (lei nº 11.053, de 2004, com alíquota passando de 27,5% de 10,0%). Desconsidera o benefício tributário aplicável aos maiores de 65 anos de idade no regime progressivo. Desconsidera o efeito de outras deduções no regime progressivo, tais como despesas com educação, saúde e dependentes, as quais não influenciariam no regime regressivo de Imposto de Renda.

(3) Refere-se ao valor do primeiro benefício previdenciário pago na Funpres.

(4) Taxa de Juros de 4,00%a.a.; Tábua: RP 2000-Generacional: homem 22 anos; mulher 28 anos.

Pensão por Morte



PEC 6/2019 - RPPS: 50% (cota familiar) + 10% p/dependente não reversível
TR-Taxa Reposição/Pensão: 87% (hoje) -> 36% (após aprovação da PEC)

Institutos - Quando Cessa o Vínculo Funcional c/Órgão Público

Manter-se no Plano da Funpresp

Benefício Proporcional Diferido (BPD)

- Cessar a Contribuição
- Opção por receber o benefício após aposentadoria pelo RGPS ou RPPS
 - Valor proporcional ao período de contribuição

Autopatrocínio

- Manter a Contribuição
- Opção por receber o benefício após aposentadoria pelo RGPS ou RPPS
- Direito ao FCBE

Retirar-se do Plano da Funpresp

Portabilidade

- Opção por transferir os recursos para outro plano previdenciário de EAPC/EFPC
- 100% da RAP (Contribuições do Participante + do Patrocinador)

Resgate

- Opção pelo saque da Conta de Aposentadoria: 100% Conta Participante (RAP/RAS) + X% Conta Patrocinador (RAP)
- Recebimento em parcela única ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas.

Tempo de Filiação ao Plano (anos)	RAP/CPATR (%)
A partir de 24 anos	70%
A partir de 21 anos	60%
A partir de 18 anos	50%
A partir de 15 anos	40%
A partir de 12 anos	35%
A partir de 9 anos	25%
A partir de 6 anos	15%
A partir de 3 anos	5%
Até 3 anos	0%

CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP x Bancos/PGBL

Taxa de carregamento



Aplicação sobre a contribuição mensal

Taxa de administração



Aplicação sobre o patrimônio acumulado

LIMITE LEGAL EFPC/FUNDO DE PENSÃO NO BRASIL

REGULAMENTAÇÃO – Res. CGPC nº 29, de 2009: O **limite anual** de recursos destinados para a **gestão administrativa** da EFPC, nos termos do art. 7º da LC 108/2001, é um entre:

- I – taxa de administração de **até 1%**; ou
- II – taxa de carregamento de **até 9%**.

Custo de Administração na FUNPRESP

Taxas BANCOS/PGBL

AGORA É **ZERO TAXA**
DE CARREGAMENTO PARA TODOS
OS CLIENTES, **SEM EXCEÇÃO.**

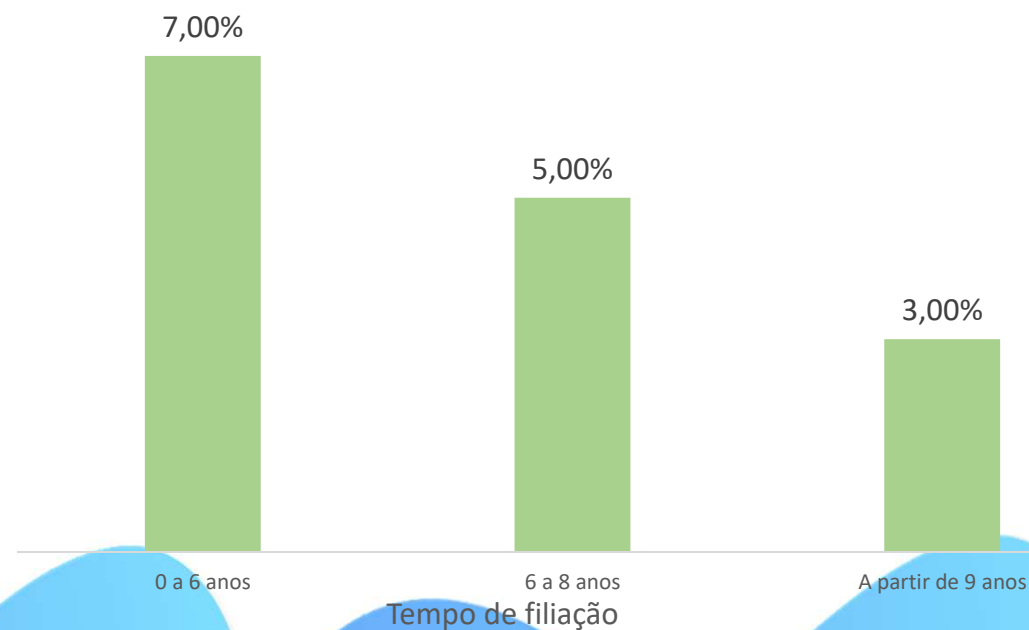
**TAXA
ZERO**

- ✓ **Previdência**
Para investir e resgatar
- ✓ **Tesouro Direto**
Custódia



Taxa de Carregamento FUNPRESP-EXE

Taxa de Administração é 0,00%a.a



TAXA DE CARREGAMENTO DECRESCENTE => 0,14%a.a DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP vs. Bancos

BANCO/EAPC	Banco BRA	Banco I	Banco B	Banco C	Banco S	Funpresp
Taxa Administração	2,4%a.a	2,8%a.a	2,8%a.a	3,0%a.a	3,0%a.a	0,0%a.a
Taxa Carregamento	4,0%	3,5%	5,0%	3,0%	4,0%	7,0% -> 3,0%
Taxa Saída (Portabilidade)	4,0%	n.d	5,0%	5,0%	4,0%	0,0%
Taxa Entrada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa s/Contr. Facultativa	4,0%	3,5%	5,0%	3,0%	4,0%	0,0%



Equivale a
Taxa de Administração
0,14%a.a

<http://www.bradescoseguros.com.br/wps/portal/TransforDigital/Site/Produtos/PrevidenciaPrivada/Planos/sobmedida-pgbl/sobmedida-pgbl>

<https://www.itau.com.br/investimentos-previdencia/previdencia/detalhe/#codigo=693>

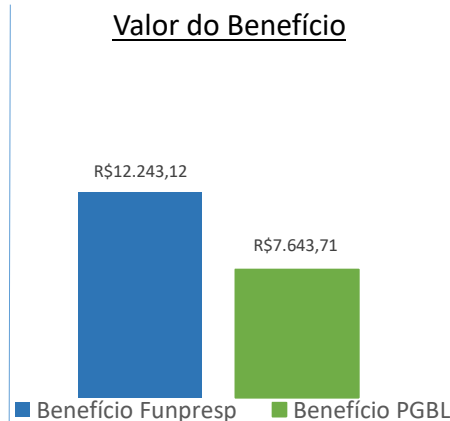
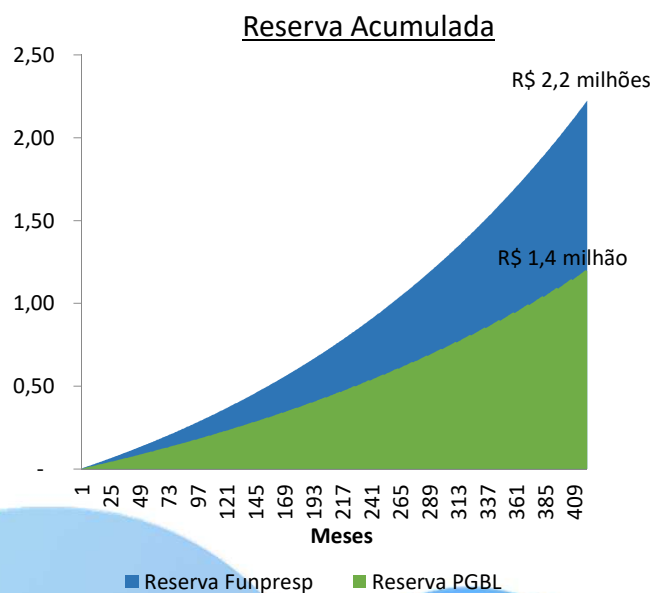
<http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/diseq/dwn/11REG15414004839.pdf>

<http://www.caixaseguradora.com.br/paravoce/previdencia/Paginas/Home-previdencia.aspx>

https://www.santander.com.br/document/wps/regulamento_pgbl_multifundo.pdf

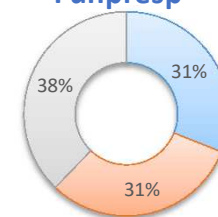
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP x Bancos/PGBL

- 420 meses de contribuição
- Contribuição mensal em torno de R\$ 2.500,00
- Funpresp: carregamento de 7% e 0% de administração
- EAPC: carregamento de 0% e 1% de administração
- Rentabilidade real de 4% ao ano

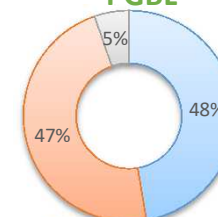


Esforço Contributivo

Funpresp



PGBL



Patrocinador Participante Rentabilidade

Diferença – Comparação Funpresp vs. PGBL/Bancos

1. Reserva Acumulada : 57% a mais na Funpresp
2. Benefício: 60% maior na Funpresp

PGBL - EAPC

1. PGBL/EAPC **é mais caro** (em média 2,0% a.a. de taxa de administração) que plano previdenciário em EFPC
2. O **investimento não é de longo prazo**: 92% das aplicações financeiras são em operações compromissadas/TPF
3. O rendimento médio é de 66% do CDI
4. O valor da aposentadoria **é menor** no PGBL em 40%

Rentabilidade PGBL:

66% do CDI

Fundos de previdência	Patrimônio	Taxa de administração (ao ano)	Retorno desde a criação
Brasilprev RT FIX FIC Renda Fixa	R\$ 4,7 bilhões	3,40%	58% do CDI
Itaú Flexprev I FIC Renda Fixa	R\$ 2,8 bilhões	3,20%	57% do CDI
Santander I FIC Renda Fixa Crédito Privado	R\$ 1,02 bilhão	3,20%	60% do CDI
Bradesco Prev Fácil PGBL FIX FIC Renda Fixa	R\$ 3,69 bilhões	3%	58% do CDI

Fonte: Quantum Axis

(1) As operações **compromissadas** são as de compra ou de venda de um título público federal/TPF ("operação de ida"), com liquidação em determinada data, cumuladas com o compromisso de revenda ou de recompra do mesmo título ("operação de volta"), que constitui operação com liquidação em data futura.

(2) VGBL é, segundo classificação da SUSEP, seguro por sobrevivência e não plano previdenciário.

5. Adesão

(facultativa)



1. Automática
2. Eletrônica (SIGEPE)
3. Formulário/Digital



Adesão Automática – Lei 13.183, nov/2015

Art. 1º...

§ 2º Os servidores e os membros referidos no caput deste artigo com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que venham a ingressar no serviço público a partir do início da vigência do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, **serão automaticamente inscritos** no respectivo plano de previdência complementar desde a data de entrada em exercício. [\(Incluído pela Lei nº 13.183, de 2015\)](#)

§ 3º Fica **assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição**, nos termos do regulamento do plano de benefícios. [\(Incluído pela Lei nº 13.183, de 2015\)](#)

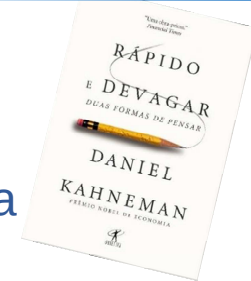
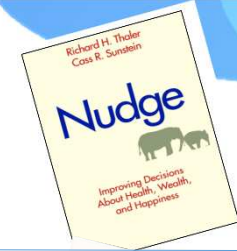
§ 4º Na hipótese do cancelamento ser requerido no prazo de **até noventa dias** da data da inscrição, fica assegurado o direito à **restituição integral das contribuições vertidas**, a ser paga em até sessenta dias do pedido de cancelamento, **corrigidas monetariamente**. [\(Incluído pela Lei nº 13.183, de 2015\)](#)

§ 5º O cancelamento da inscrição previsto no § 4º não constitui resgate. [\(Incluído pela Lei nº 13.183, de 2015\)](#)

§ 6º A **contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida** à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

Economia Comportamental

Fatores que influenciam nas decisões de adesão



Status quo

tendência em resistir às mudanças, mesmo quando beneficiam

Aversão a perdas

satisfação frente ao ganho é menor que o sofrimento decorrente da perda equivalente

Miopia

procrastinação, postergação frequente de decisões individuais

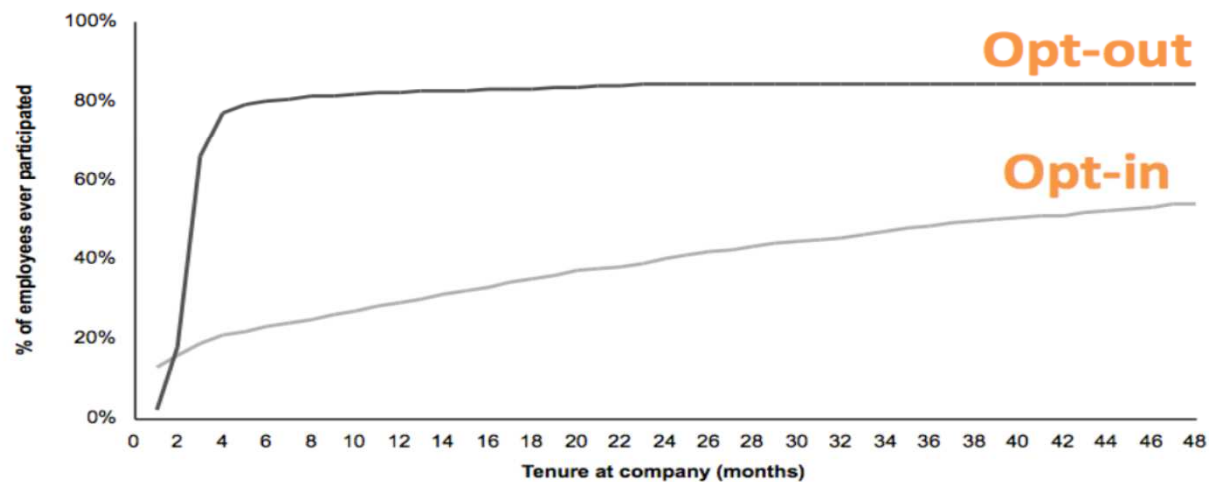


“O medo de perder é bem maior que a vontade de ganhar”

Economia Comportamental

PLANO 401K- APOSENTADORIA PRIVADA NOS EUA

A ideia de status-quo/inércia revolucionou a poupança de aposentadoria nos EUA:



Benartzi, Shlomo, and Richard H. Thaler. "Heuristics and biases in retirement savings behavior." *The journal of economic perspectives* (2007): 81-104.

Madrian, Brigitte C. and Dennis F. Shea. "The Power Of Suggestion: Inertia In 401(k) Participation And Savings Behavior," *Quarterly Journal of Economics*, 2001, v. 116(4), Nov., 1149-1187.

“Para cada ação, uma reação”



Funpresp-Exe A #Funpresp esclarece:

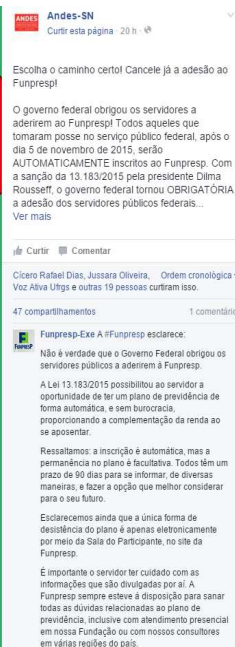
Não é verdade que o Governo Federal obrigou os servidores públicos a aderirem à Funpresp.

A Lei 13.183/2015 possibilitou ao servidor a oportunidade de ter um plano de previdência de forma automática, e sem burocracia, proporcionando a complementação da renda ao se aposentar.

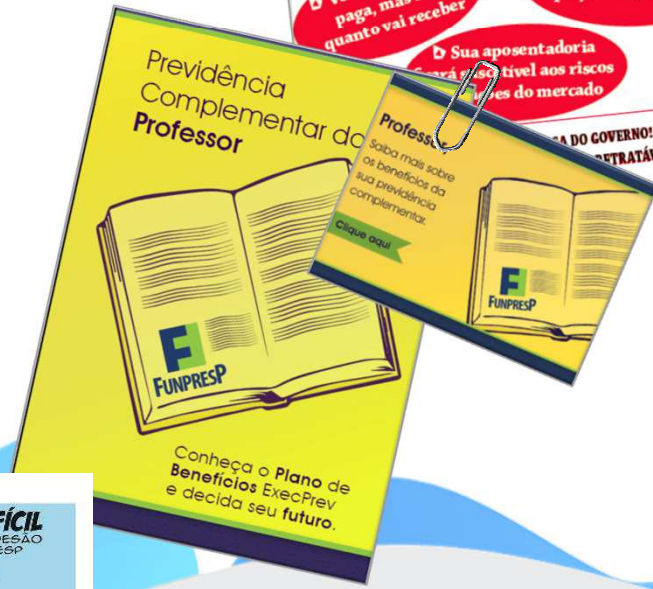
Ressaltamos: a inscrição é automática, mas a permanência no plano é facultativa. Todos têm um prazo de 90 dias para se informar, de diversas maneiras, e fazer a opção que melhor considerar para o seu futuro.

Esclarecemos ainda que a única forma de desistência do plano é apenas eletronicamente por meio da Sala do Participante, no site da Funpresp.

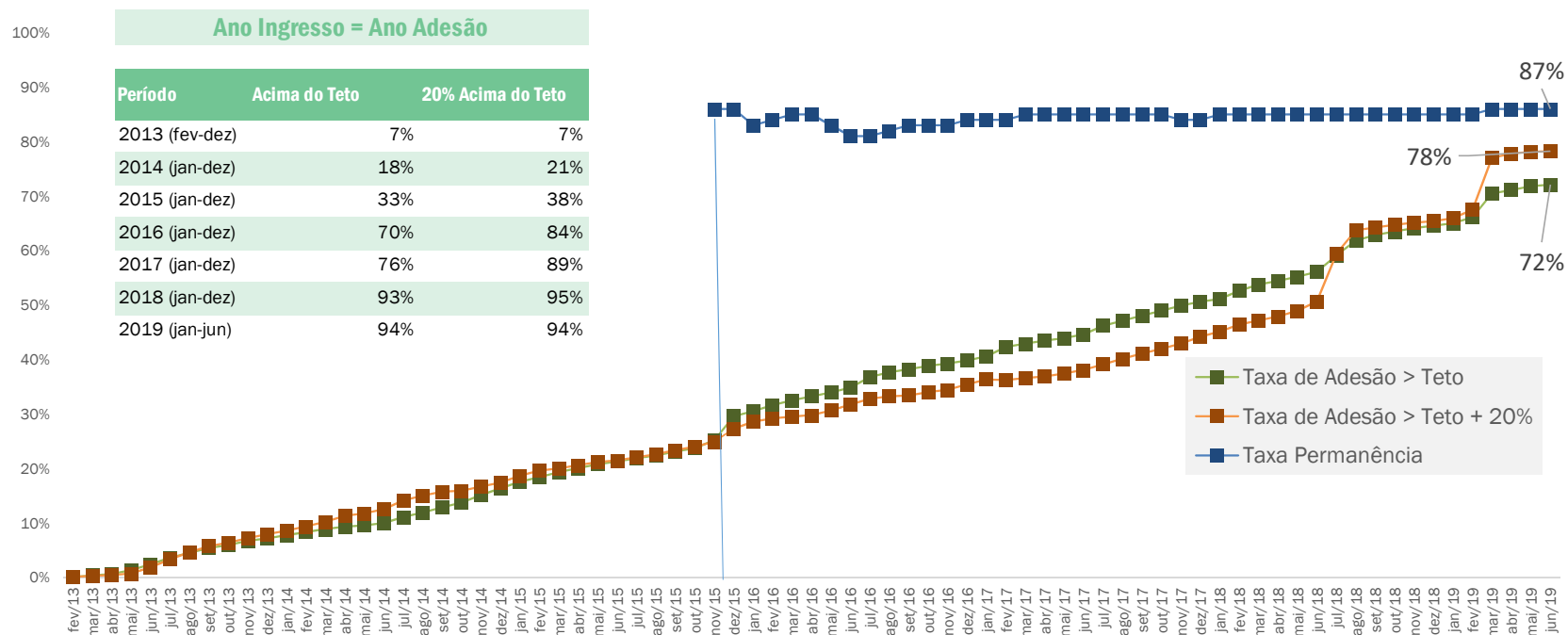
É importante o servidor ter cuidado com as informações que são divulgadas por aí. A Funpresp sempre esteve à disposição para sanar todas as dúvidas relacionadas ao plano de previdência, inclusive com atendimento presencial em nossa Fundação ou com nossos consultores em várias regiões do país.



ANDES
SINDICATO NACIONAL
CSP - CONSULTAS



Taxas de Adesão



Fonte: SIAPE; GEARC/Funpresp-Exe

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs.: Considera apenas adesões ao plano ExecPrev, exceto Banco Central do Brasil.

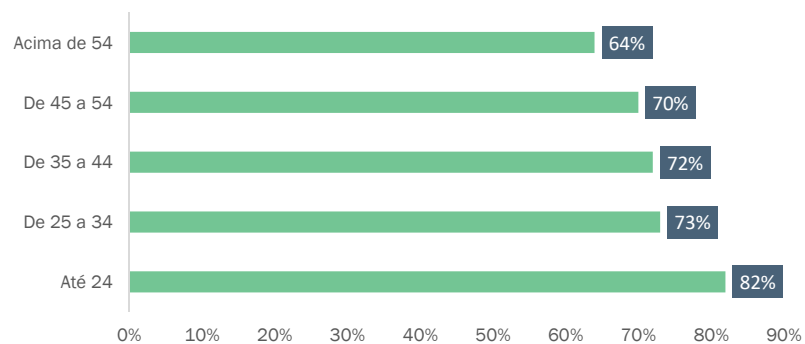
Taxa de Adesão > Teto: razão entre o número de adesões verificadas de participantes Ativos Normais em relação ao universo de servidores que ingressaram no serviço público com remuneração acima do teto RGPS e sujeitos ao Regime de Previdência Complementar –RPC

Taxa de Adesão > Teto 20%: taxa acima descrita, mas envolvendo apenas servidores com renda superior ao teto+20%, tanto para adesões quanto para ingressos.

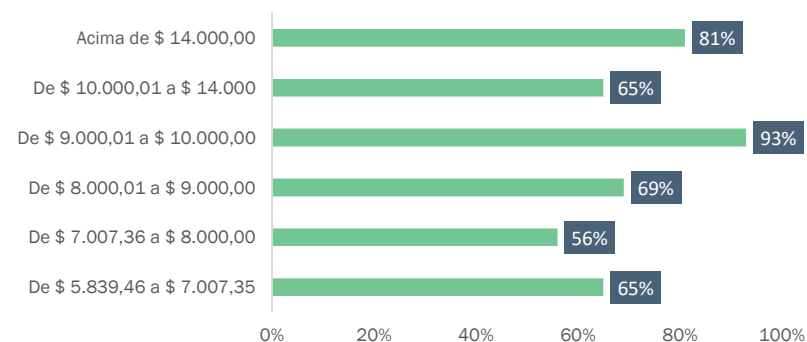
Taxa de Permanência: razão entre o número de participantes aderidos automaticamente à Funpresp-Exe e que permaneceram no plano de benefícios com relação ao total de registros de adesão automática, inclusive as desistências.

Taxas de Adesão

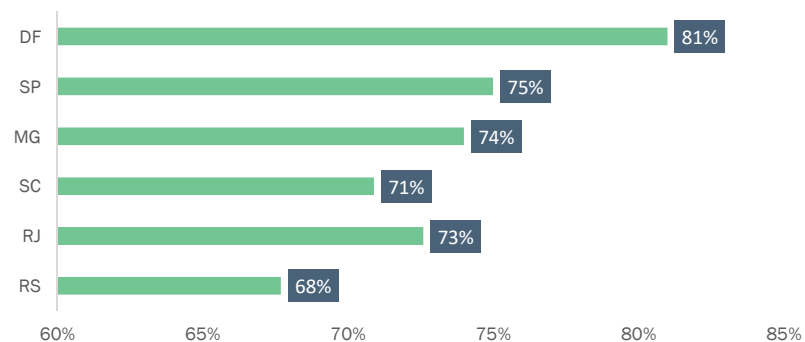
Adesões / Ingressos por Faixa Etária



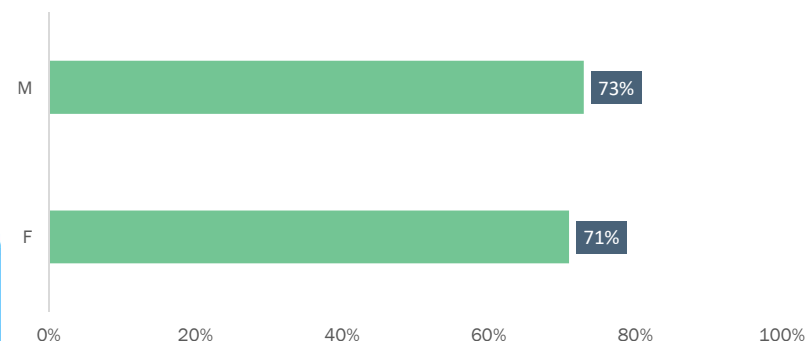
Adesões / Ingressos por Faixa de Remuneração



Adesões / Ingressos por UF



Adesões / Ingressos por Gênero



Fonte: SIAPE
Elaboração: Funpresp-Exe.

MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

CF/1988 – Fundamentação Legal



Art. 40.....

- § 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98\)](#)
- § 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003\)](#)
- § 16 - **Somente mediante sua prévia e expressa opção**, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser **aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar**. [\(Incluído pela EC nº 20, de 15/12/98\)](#)

Migração no RPPS/União



Migração de regime

Ingresso até 2003

Ingresso entre 2003 e 2013

Ingresso após 2013

Valor da Aposentadoria R\$

Integralidade (Último salário)

Média dos últimos salários

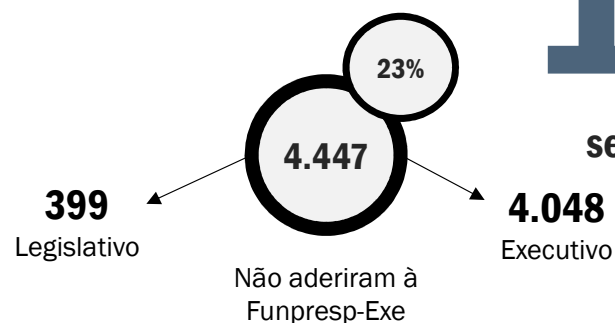
Média dos últimos salários, com limitação do teto

Contribuição sobre de 11% do salário

Contribuição limitada a 11% do teto

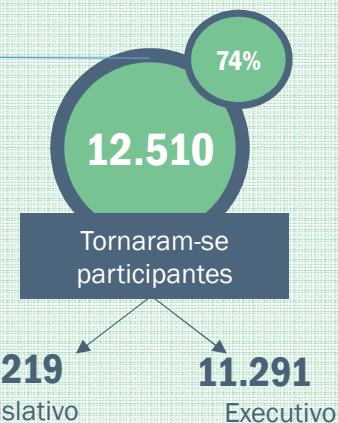


Migrações Totais (2013 a 2019) (Executivo + Legislativo)



16.957

servidores migraram de regime



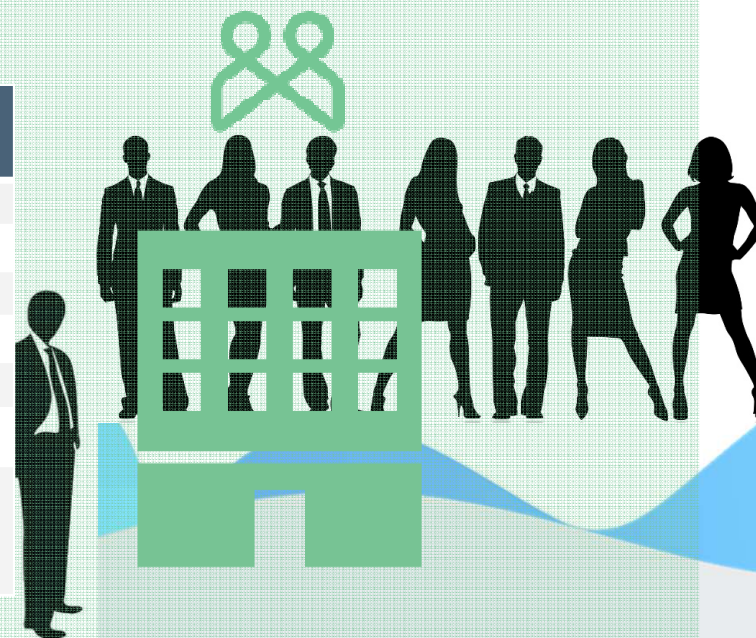
Perfil (23/04/2019)	
1 Estado	51% DF
2 Tempo de RPPS	62% acima de 10 anos
3 Gênero	67% Homens
4 Faixa Etária	69% de 35 a 44 anos
5 Faixa de Renda	77% acima R\$ 14 mil/mês
6 Patrocinador	35% ME; 11% AGU, 5% INSS; 4% CGU
7 Carreira	Auditor Fiscal da Receita 12%, Procurador Federal 8%, Auditor do Tesouro 6%, Professor do Magistério Superior 6%.

Fonte: SIAPE; Bacen; CD; SF; TCU

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Posição em 14 de junho de 2019.

Obs. 2. Dados preliminares sujeitos à alteração

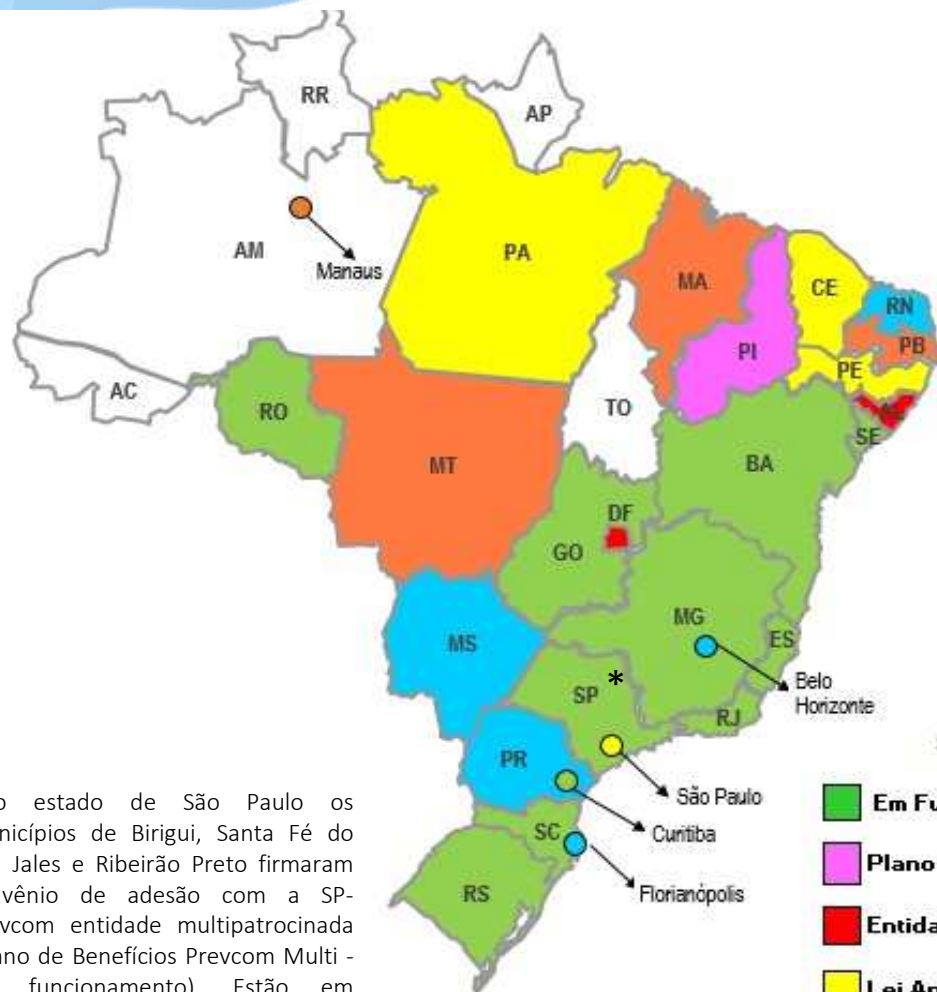


**52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM
FOZ DO IGUAÇU/PR**

2. PL nº 6.088/2016

PrevFederação/RPPS – Estados/Municípios

Previdência Complementar do Servidor Público



*No estado de São Paulo os municípios de Birigui, Santa Fé do Sul, Jales e Ribeirão Preto firmaram convênio de adesão com a SP-Prevcom entidade multipatrocinada (Plano de Benefícios Prevcom Multi-em funcionamento). Estão em estudos os municípios de Rubinéia, Santos, Guarulhos, Itapeverica da Serra, São João da Boa Vista, Lins e Sertãozinho.

EFPC já criadas:

1. Funpresp-Exe
2. Funpresp-Jud
3. SP-Prevcom
4. RJ-Prev
5. Preves
6. Prevcom-MG
7. RS-Prev
8. SC-Prev
9. PrevBahia (Nordeste)
10. GO-Prevcom (BRC)
11. DF-Prevcom
12. CuritibaPrev
13. Funpresp-PA
14. AL-Prev
15. SampaPrev
16. POAPrev
17. CE-Prevcom

LEGENDA

Situação	Total
■ Em Funcionamento	11
■ Plano Autorizado	1
■ Entidade Autorizada	2
■ Lei Aprovada	4
■ Projeto no Legislativo	5
■ Em Estudos	4

ENTE	DATA INSTITUIÇÃO RPC
UNIÃO	Executivo - 04/02/2013 Legislativo - 07/05/2013 Judiciário/MPU - 14/10/2013
SP	21/01/2013
RJ	03/09/2013
ES	05/02/2014
MG	12/02/2015
BA	28/07/2016
RS	18/08/2016
SC	29/09/2016
GO	05/07/2017
SE	25/06/2018
RO	21/08/2018
Curitiba	28/12/2018

Fonte: Site eletrônico dos Governos Estaduais e Previc.
Elaboração: CGEAC/SURPC.
Atualizado em 08.05.19.

Aproximadamente 125 mil participantes

Economia de Escala

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502015000300481

Econ. Apl. vol.19 no.3 Ribeirão Preto July/Sept. 2015

http://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/TDs/td_1954.pdf

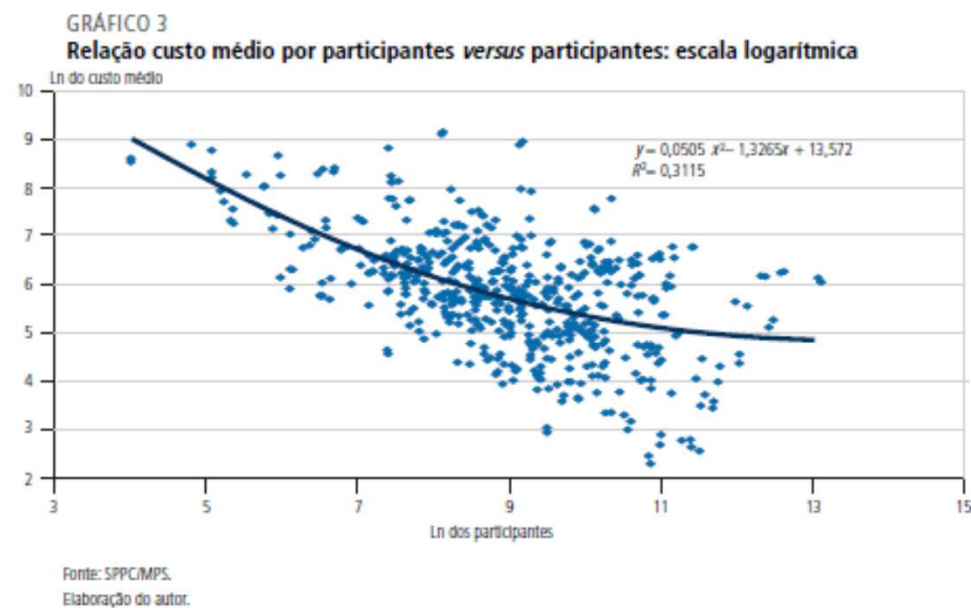
ECONOMIAS DE ESCALA E ESCOPO NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA BRASILEIRA

Marcelo Abi-Ramia Caetano

IPEA, TD 1954, RJ/abr2014

Economias de escala ocorrem em situações em que há redução dos custos médios à medida que aumenta o nº de participantes da EFPC.

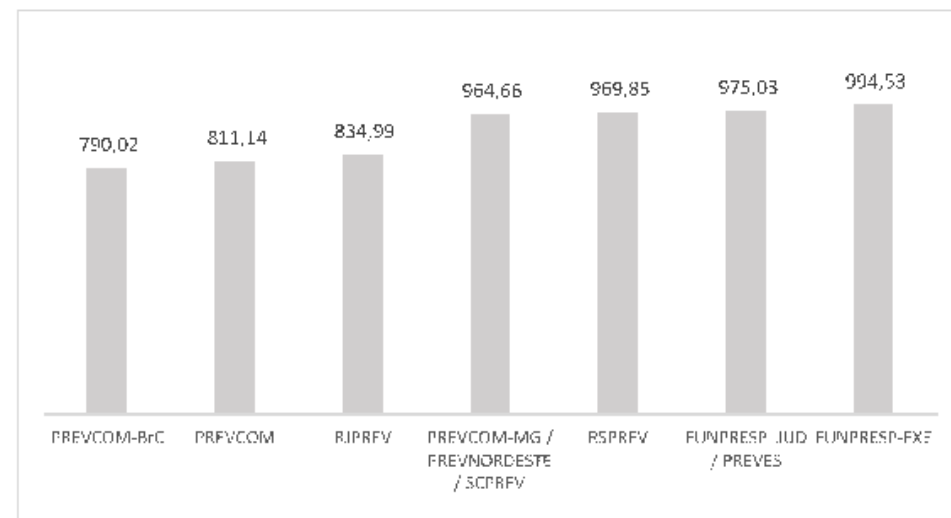
Economias de escopo se verificam quando uma mesma EFPC oferta dois planos distintos de benefícios em contrapartida de criar uma nova Entidade para gerir um novo plano.



Economia de Escala

EFPC	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração	Taxa Equivalente (Tx. Adm aa - 35 TC)
FUNPRES-EXE	7,00% a 3,00%	0,00%	0,14%
FUNPRES_JUD	6,00%	0,00%	0,28%
PREVCOM-SP	4,00%	1,00%	1,18%
PREVES-ES	6,00%	0,00%	0,28%
RJ-PREV	7,00%	0,70%	1,03%
RS-PREV	6,50%	0,00%	0,31%
PREVCOM-MG	7,00%	0,00%	0,33%
PREVNORDESTE-BA	7,00%	0,00%	0,33%
SC-PREV	7,00%	0,00%	0,33%
PREVCOM-BrC/GO	6,50%	1,00%	1,31%
PGBL/Bancos-Seguradoras	0,00%	1,80%	1,80%

Gráfico 1 – Simulação de Reservas Acumuladas – mil R\$
(contribuição = R\$ 2,5 mil/mês, prazo = 35 anos, rentabilidade = 4% ao ano)



Ganhos de Escala/Esopo



Reduz Custeio Administrativo



Aumenta da Reserva Previdenciária (26%)



Eleva o benefício esperado de aposentadoria/pensão do Servidor Público

Projeto de Lei nº 6.088/2016

1) Objetivo:

- ✓ Permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações e Estatais Federais possam ser administrados pela Funpresp-Exe
- ✓ Previsto inicialmente no art. 23 do PL 1992/2007 (transformado na Lei nº 12.618/2012)

“É facultada aos **Estados, Distrito Federal e Municípios**, suas respectivas autarquias e fundações públicas, a adesão, na qualidade de patrocinadores, a planos de benefícios específicos na Funpresp que mantenham as mesmas características do plano de benefício dos servidores da União, nos termos do estatuto da entidade, observado o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 2001, desde que prestadas as garantias suficientes ao pagamento das contribuições.”

2) Segurança Jurídica:

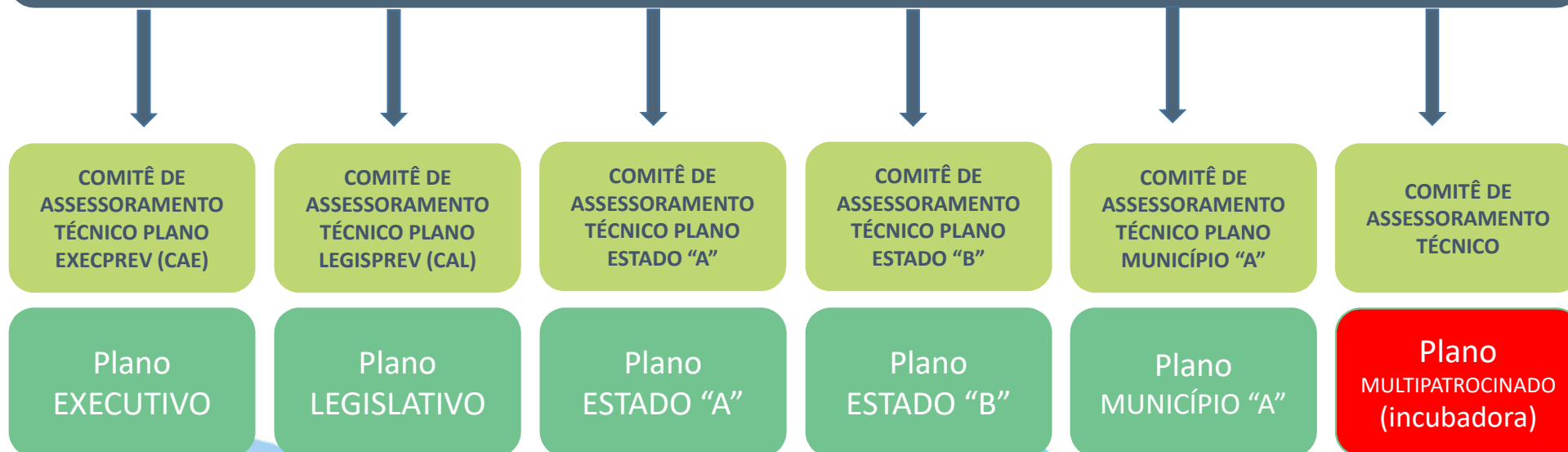
- ✓ CNPJ por plano
- ✓ Afetação/Independência Patrimonial (por Plano de Benefícios)

3) Plano CD/Contribuição Definida

- ✓ Benefícios não Programados (morte, invalidez, longevidade) serão contratados com cobertura total por meio de sociedade seguradora

Projeto de Lei nº 6.088/2016

FUNPRESP-EXE CONSELHO DELIBERATIVO



ECONOMIA DE ESCOPO NA FUNPRESP

FUNPRESP-EXE

PLANO
EXECUTIVO FEDERAL

83.100 participantes
R\$ 1,70 bilhões
Rentabilidade: 13,69% (últ 12 m)
3,7% taxa média de carregamento
0,0%a.a taxa de administração
Despesa per capita: R\$ 41,00

PLANO
LEGISLATIVO FEDERAL

1.913 participantes
R\$ 109 milhões
Rentabilidade: 13,69% (últ 12 m)
3,7% taxa média de carregamento
0,0%a.a taxa de administração
Despesa per capita: R\$ 41,00

FUNPRESP-LEG

PLANO
LEGISLATIVO FEDERAL

1.913 participantes
R\$ 109 milhões
Rentabilidade: < 10%a.a (últ. 12m)
7,0% taxa média de carregamento
1,0%a.a taxa de administração
Despesa per capita: R\$ 126,00

Sem oferta de serviços da FUNPRESP-EXE

Projeto de Lei nº 6.088/2016 (Cont.)

4) Inscrição Automática

✓ **Prévia autorização legislativa do ente da Federação**

5) Pode ser admitido servidor militar

6) Plano com patrimônio financeiro segregado por Ente da Federação

7) Conta individualizada de custódia/registro dos ativos financeiros

TPF: SELIC

Ações: BM&Fbovespa

Títulos Privados: CETIP

Projeto de Lei nº 6.088/2016 (Cont.)

8) Multipatrocinado: para Entes da Federação(E/M) de menor porte (*“incubadora” de plano*)

9) Estudo de viabilidade econômica, financeira e atuarial do plano

- ✓ **Realizado pela Funpresp-Exe** (DCC/UFGM: Pesquisa com modelo de solvência e capacidade de pagamento)
 - ✓ número de participantes potenciais;
 - ✓ remuneração mensal média;
 - ✓ *Turn-over*/reposição;
 - ✓ valor esperado das contribuições;
 - ✓ despesas administrativas;
 - ✓ Situação fiscal do Ente; e
 - ✓ Capacidade de pagamento das contribuições mensais.

Projeto de Lei nº 6.088/2016

10) Aporte de Contribuições Futuras (Diferentemente de outras EFPC que não tem a “Jóia”)

- ✓ Mínimo – R\$ 3 milhões
- ✓ Máximo – R\$ 10 milhões
- ✓ Devolução 180 meses (15 anos)
- ✓ Possibilidade de **Parcelamento**
- ✓ Início de funcionamento do plano após o aporte inicial e aprovação pela PREVIC/ME

11) Inadimplência de contribuições

- ✓ A União suspenderá as transferências voluntárias de recursos
- ✓ Suspensão de empréstimos e financiamentos por parte das Instituições Financeiras federais
- ✓ Depois de 90 dias: Execução Judicial; responsabilização administração/civil dos Patrocinadores (Regime Disciplinar – Decreto nº 4.942/2003)
- ✓ Retirada de Patrocínio (CD -> Patrocinadores -> Previc)

Vantagens para os RPPS ao escolher a Funpresp-Exe

- ✓ Segurança Jurídica (CNPJ por Plano)
- ✓ Afetação/Independência Patrimonial (por Plano de Benefícios)
- ✓ Foco em Regimes Próprios equilibrados (grupos 1 a 4)



aproximadamente 300 RPPS

- ✓ Análise de Viabilidade feita pela própria Funpresp-Exe
- ✓ Análise de Subscrição do risco do Ente Federativo
- ✓ Aporte mínimo e máximo de Contribuições Futuras
- ✓ EFPC com escala
- ✓ Identificação com Servidores Públicos (ambiente de competição com EAPC ligadas aos bancos e seguradoras)

ISP - RPPS

Grupo 01: Estados e DF

Grupo 02: Capitais dos Estados

Grupo 03: Municípios >= 400 mil hab.

Grupo 04: Municípios entre 100 e 400 mil hab.

Acórdão TCU nº 1.331/2016, jun/2016:

i. 2.080 RPPS

ii. 5,1 milhões de servidores públicos ativos

iii. Apenas 108 RPPS possuem mais de 5 mil servidores ativos

iv. 79% dos RPPS os servidores públicos tem idade superior a 40 anos.

v. 69% dos RPPS, os salários médios dos servidores é de R\$ 1.500,00/mês

vi. 13% dos servidores públicos dos RPPS ganham salário acima de 20%+ Teto RGPS.



Conheça o Plano de Benefícios ExecPrev e decida seu futuro

CONHEÇA O PLANO DE BENEFÍCIOS DO EXECPREV

100% RENTABILIDADE LÍQUIDA PARA O PARTICIPANTE

PORTABILIDADE E RESGATE

BENEFÍCIOS COM PREVIDÊNCIA ABIPRE

COBERTURA PARA MORTE E INVALIDEZ

Conheça os Planos de Previdência Complementar do Servidor Público. A Funpresp vai até você para esclarecer sobre o Plano ExecPrev e possibilitar sua adesão

Ricardo Pena
Presidente

Central de Atendimento: 0800 282 6794

www.funpresp.com.br

facebook.com/funpresp/

youtube.com/vt/funpresp

Obrigado!